



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 20 de outubro de 2026

ANO LIX Nº 14.346

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

Gerência de Administração Tributária

Gerência de Finanças, Contabilidade e Controle

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMS - Conselho Municipal de Saúde

ASSOCIAÇÕES

PODER EXECUTIVO

ERRATA

No Decreto nº 21.343, de 02 de julho de 2026, que “Introduz alterações ao Decreto nº 18.725/21 que “declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de CLAUDIO CORREIA DO NASCIMENTO E OUTRA, localizado na Rua São Dimas, no Bairro Piracicamirim, neste Município, visando à extensão de rede coletora de esgoto”, onde se lê:

“Decreto nº 18.727, de 17 de maio de 2021”

Leia-se:

“Decreto nº 18.725, de 17 de maio de 2021”

Assim sendo, eu, HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 19 de outubro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.623, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeia preceptor, na especialidade de “Medicina de Família e Comunidade”, do Programa de Residência Médica Municipal – COREME, nomeado pelo Decreto nº 21.350/2026, alterado pelos de nº 21.484/2026, nº 21.496/2026 e nº 21.540/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros da Comissão de Residência Médica Municipal – COREME, dos Preceptores e dos Coordenadores, conforme determina a Lei nº 8.194/15, foi feita através do Decreto nº 21.350, de 02 de julho de 2026, alterado pelo de nº 21.484, de 21 de agosto de 2026, nº 21.496, de 27 de agosto de 2026 e nº 21.540, de 14 de setembro de 2026,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Marcelo Octávio Fernandes da Silva, como preceptor na especialidade de “Medicina de Família e Comunidade”, do Programa de Residência Médica Municipal – COREME, em complementação daqueles nomeados pelo inciso VI, do art. 2º do Decreto nº 21.350, de 02 de julho de 2026 e suas alterações.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 21.350, de 02 de julho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de outubro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.625, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Substitui membro da sociedade civil junto ao Conselho Municipal do Orçamento Participativo - COMOP, nomeado pelo Decreto nº 20.854/2025, alterado pelo de nº 21.478/2026, nº 21.564/2026 e nº 21.616/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Júlio César de Moraes Campos, titular, em substituição a Manoel Martins, representante da Região Sul 1 e 2, para compor o Conselho Municipal do Orçamento Participativo, nomeado pelo Decreto nº 20.854, de 11 de novembro de 2025, alterado pelos de nº 21.478, de 19 de agosto de 2026, nº 21.564, de 22 de setembro de 2026 e nº 21.616, de 15 de outubro de 2026.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 20.854, de 11 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de outubro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.626, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Substitui membro do Sistema de Controle Interno, nomeado pelo Decreto nº 20.874/2025, alterado pelos de nº 21.241/2026 e nº 21.400/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Vinicius Contrera, em substituição a Taís Helena Bueno de Oliveira, representante do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para compor o Sistema de Controle Interno, nomeado através do Decreto nº 20.874, de 18 de novembro de 2025, alterado pelo de nº 21.241, de 21 de maio de 2026 e nº 21.400, de 24 de julho de 2026, cabendo-lhe a responsabilidade sobre o controle interno administrativo do órgão que representa.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 20.874, de 18 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de outubro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3431-9923 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2026.10.20 16:59:24 -03'00'

DECRETO Nº 21.624, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui 23 (vinte e três) pontos fixos para o exercício da atividade de comércio e prestação de serviços ambulantes em Piracicaba, localizados em logradouros públicos, em complementação aos pontos já demarcados para essas regiões e introduz alterações aos Decretos nº 13.182/2009 e nº 20.802/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 e suas alterações, bem como sua regulamentação constante do Decreto nº 13.109, de 28 de abril de 2.009, alterado pelos de nº 13.570, de 05 de maio de 2.010, nº 15.223, de 21 de agosto de 2.013 e nº 19.696, de 29 de agosto de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam instituídos novos pontos fixos para o exercício da atividade de comércio e prestação de serviços ambulantes, conforme segue:

I - na Região Norte: 01 (um) ponto na Praça Atílio Balbo – Loteamento Parque Residencial Piracicaba, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, com metragem de até 6 m² (seis metros quadrados); 10 (dez) pontos na Área Institucional Residencial Ipês, no Bairro Vila Sônia, todos com metragem de até 15 m² (quinze metros quadrados); 01 (um) ponto no Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Boa Esperança, no Bairro Vila Sônia, com metragem de até 20 m² (vinte metros quadrados); 01 (um) ponto no Bem Patrimonial PMP, no Bairro Santa Terezinha, com até 15,31 m² (quinze vírgula trinta e um metros quadrados);

II - na Região Centro: 01 (um) ponto na Praça João Zago, no Bairro Nhô Quim, com metragem de até 18 m² (dezoito metros quadrados);

III - na Região Leste: 01 (um) ponto no Sistema de Lazer – Loteamento Jardim Pombeva, no Bairro Piracicamirim, com metragem de até 12 m² (doze metros quadrados);

IV - na Região Oeste: 01 (um) ponto na Praça no Campos de Futebol, no Bairro Jupia, com metragem de até 8 m² (oito metros quadrados); 01 (um) ponto na Área Institucional – Loteamento Residencial Paineiras, no Bairro Novo Horizonte, com metragem de até 12,75 m² (doze metros vírgula setenta e cinco metros quadrados); 01 (um) ponto na Praça Cícera Lemos da Silva – Loteamento Jardim Tarumã, no Bairro Vila Cristina, com metragem de até 12 m² (doze metros quadrados);

V - na Região Sul: 01 (um) ponto na Praça Luiz Rampazzo Neto, no Bairro Jardim Elite, com metragem de até 12 m² (doze metros quadrados); 02 (dois) pontos na Praça Cláudio Sanches, no Bairro Paulista, ambos com metragem de até 6 m² (seis metros quadrados);

VI – na Região NUI Tupi: 02 (dois) pontos na Antiga Estação Ferroviária de Tupi, no Bairro Tupi, sendo um com metragem de até 44,93 m² (quarenta e quatro vírgula noventa e três metros quadrados) e outro com metragem de até 6,25 m² (seis vírgula vinte e cinco metros quadrados).

Parágrafo único. Aplicam-se ao disposto neste artigo as normas constantes da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 e do Decreto nº 13.109, de 28 de abril de 2.009 e suas respectivas alterações.

Art. 2º Os equipamentos fixos de cada permissionário permanecerão nos locais demarcados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, conforme ANEXOS que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto, cabendo à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda a avaliação acerca da metragem a ser ocupada e do tipo de equipamento permitido para cada atividade autorizada, em conjunto com Comitê de Avaliação de Pontos.

Art. 3º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 20.802, de 14 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - na Região Norte: 02 (dois) pontos na Praça Octávio Bessi – Loteamento Jardim São José, no Bairro Santa Terezinha, sendo um com metragem de até 8,80 m² (oito vírgula oitenta metros quadrados) e outro com metragem de até 10,80 m² (dez vírgula oitenta metros quadrados); 01 (um) ponto no Centro de Lazer “Benedito de Oliveira”, Rua Palmital no Bairro Parque Residencial Piracicaba, com metragem de até 10,80 m² (dez vírgula oitenta metros quadrados)...” (NR)

Art. 4º O Decreto nº 13.182, de 22 de julho de 2009, alterado pelo de nº 13.537, de 01 de abril de 2010, que instituiu 04 (quatro) pontos fixos na Praça Takaki, passa a contar com apenas 02 (dois) pontos fixos, sendo um com metragem de até 8,80 m² (oito vírgula oitenta metros quadrados) e outro com metragem de até 10,80 m² (dez vírgula oitenta metros quadrados), ficando substituído o anexo integrante do referido Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de outubro de 2026.

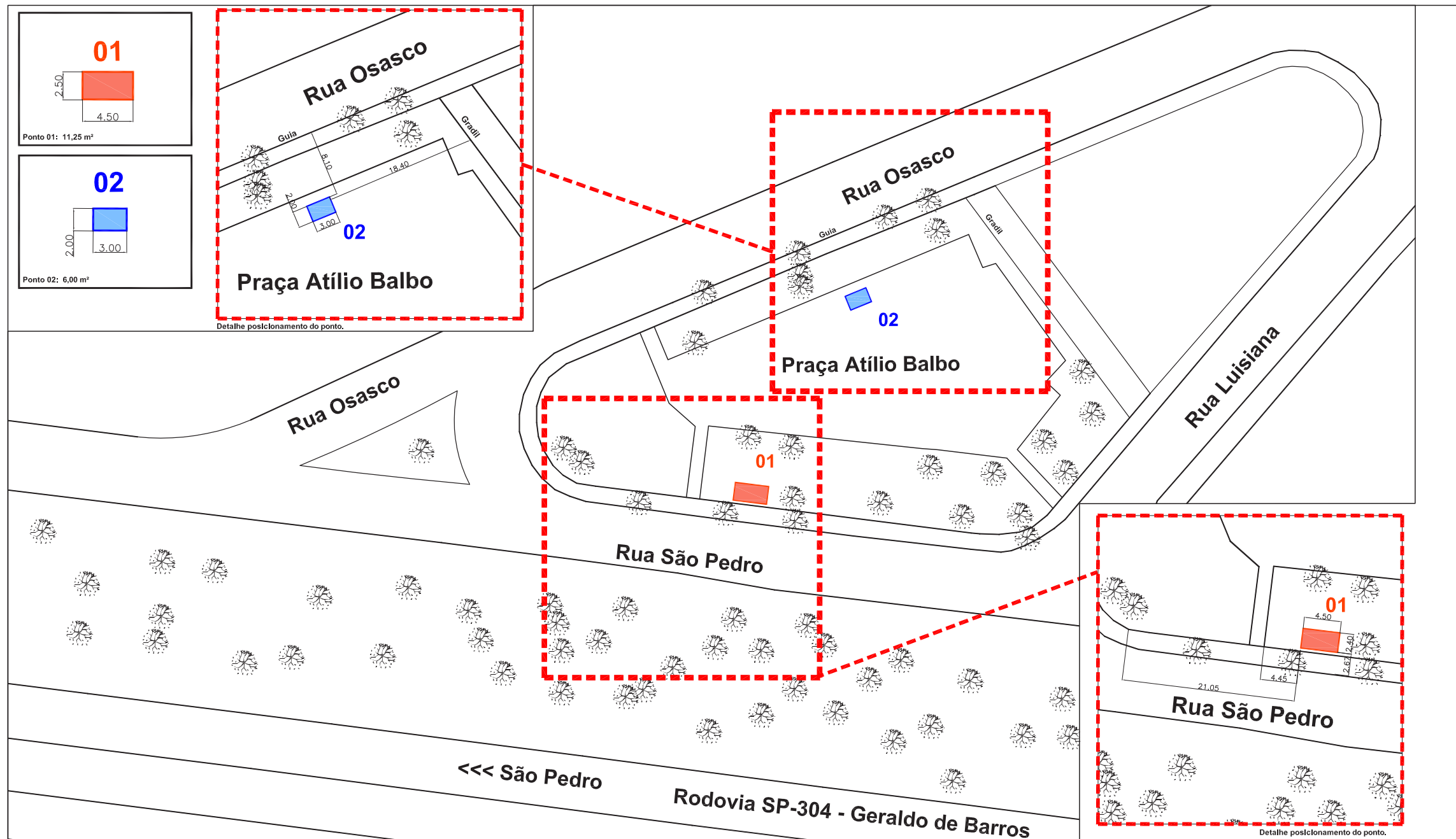
HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:
AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO NORTE

LOCAL:
Praça Atilio Balbo - Loteamento Parque Residencial Piracicaba - Bairro Parque Residencial Piracicaba

LEGENDA:

- LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (NOVOS)
-  LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (EXISTENTES)

DATA:
Setembro/2.026

ESCALA:
SEM ESCALA

ANEXO XXXVI



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **GXI72VTR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ LUIZ RIBEIRO (CPF: ***.211.328-**) em 09/10/2026 às 16:02:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:48:54 e válido até 17/07/2028 - 08:48:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/194250**

e o código **GXI72VTR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:
AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO NORTE

LOCAL:
Área Institucional Residencial Ipês - Bairro Vila Sônia

LEGENDA:

LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO



DATA:
Outubro/2.026

**ESCALA:
SEM ESCALA**

ANEXO LXXI



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **16W2TTM9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ LUIZ RIBEIRO (CPF: ***.211.328-**) em 09/10/2026 às 16:02:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:48:54 e válido até 17/07/2028 - 08:48:54.

(Assinatura do Sistema)

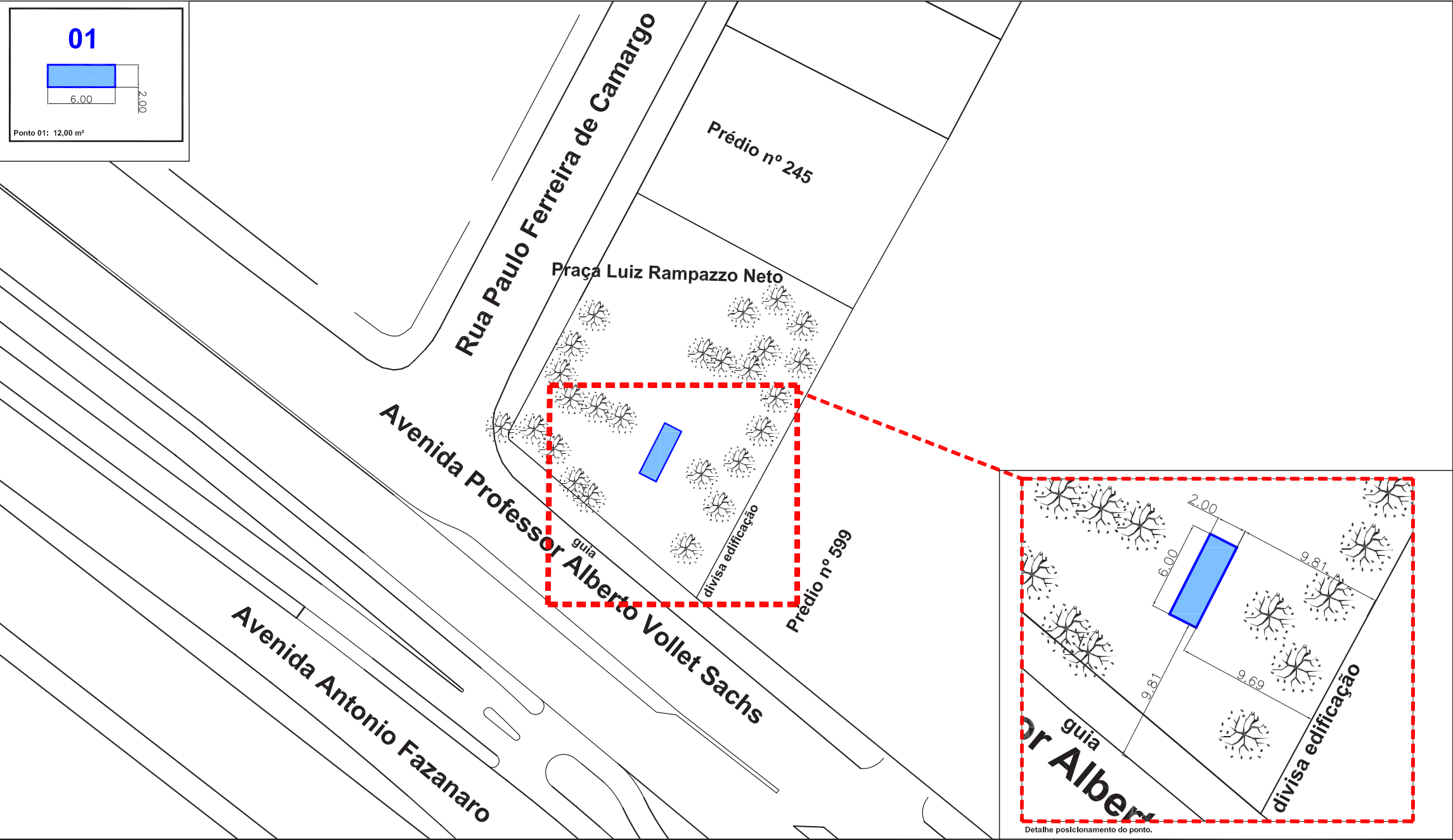
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/194250**

e o código **16W2TTM9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 84



PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:
AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO SUL

LOCAL:
Praça Luiz Rampazzo Neto - Bairro Jardim Elite

LEGENDA:
 LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (NOVOS)

DATA:
Setembro/2.026

ESCALA:
SEM ESCALA

ANEXO XLIII



Página: 84



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **ZJ1D07VX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ LUIZ RIBEIRO (CPF: ***.211.328-**) em 09/10/2026 às 16:02:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:48:54 e válido até 17/07/2028 - 08:48:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

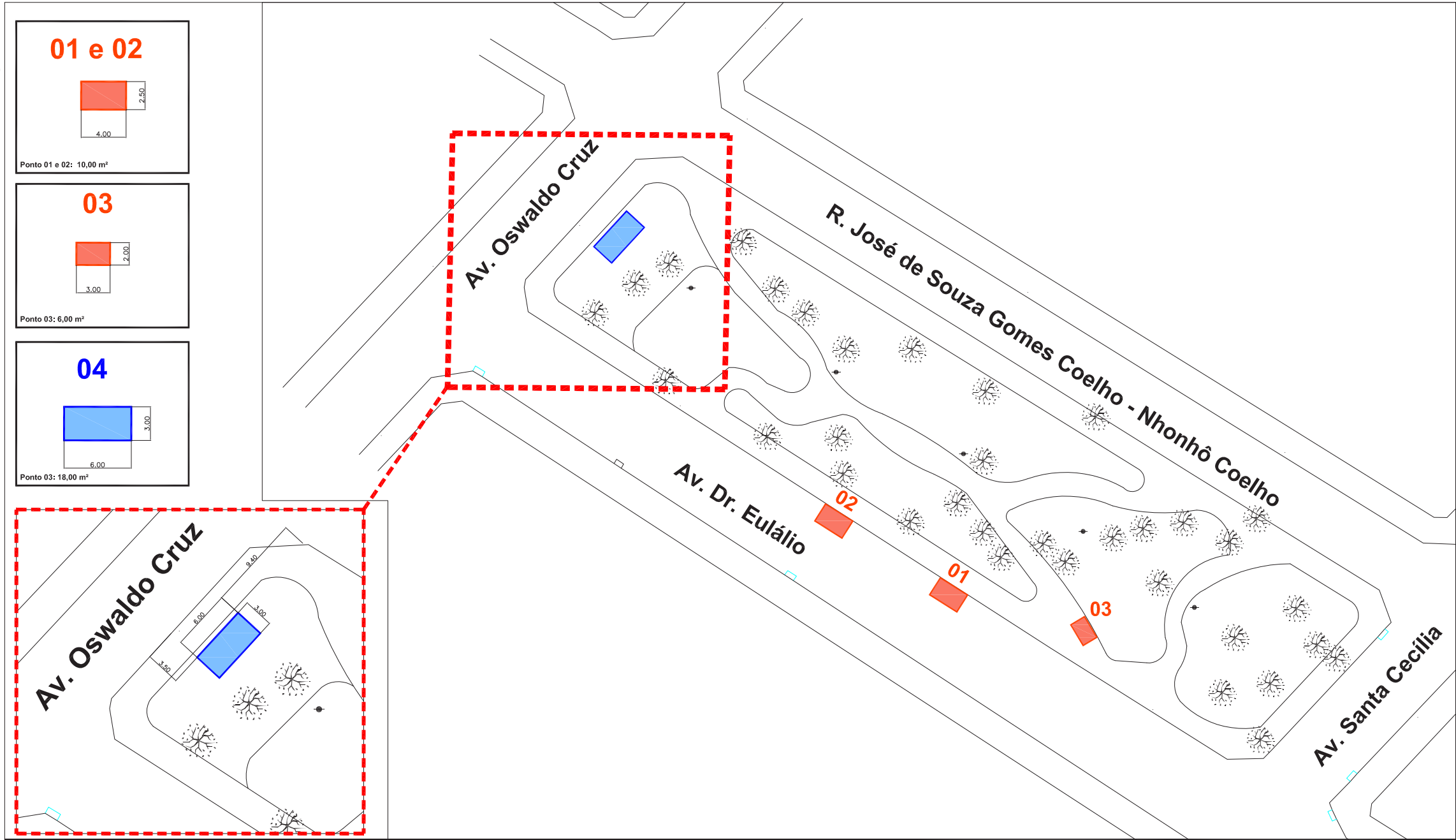
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/194250**

e o código **ZJ1D07VX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Para conferência, acesse o site <https://semipapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/194250 e o código 4198CD7Z.

Página: 85



Peça do processo/documento PMP 2026/194250, materializada por J.G.D.S em 20/10/2026 09:45 CPF: ***.652.418-**



PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:
AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO CENTRO

LOCAL:
Praça João Zago - Bairro Nhô Quim

- LEGENDA:**
- LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO
 - LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (EXISTENTES)



DATA:
Setembro/2.026

ESCALA:
SEM ESCALA

ANEXO LXII



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **4I98CD7Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ LUIZ RIBEIRO (CPF: ***.211.328-**) em 09/10/2026 às 16:02:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:48:54 e válido até 17/07/2028 - 08:48:54.

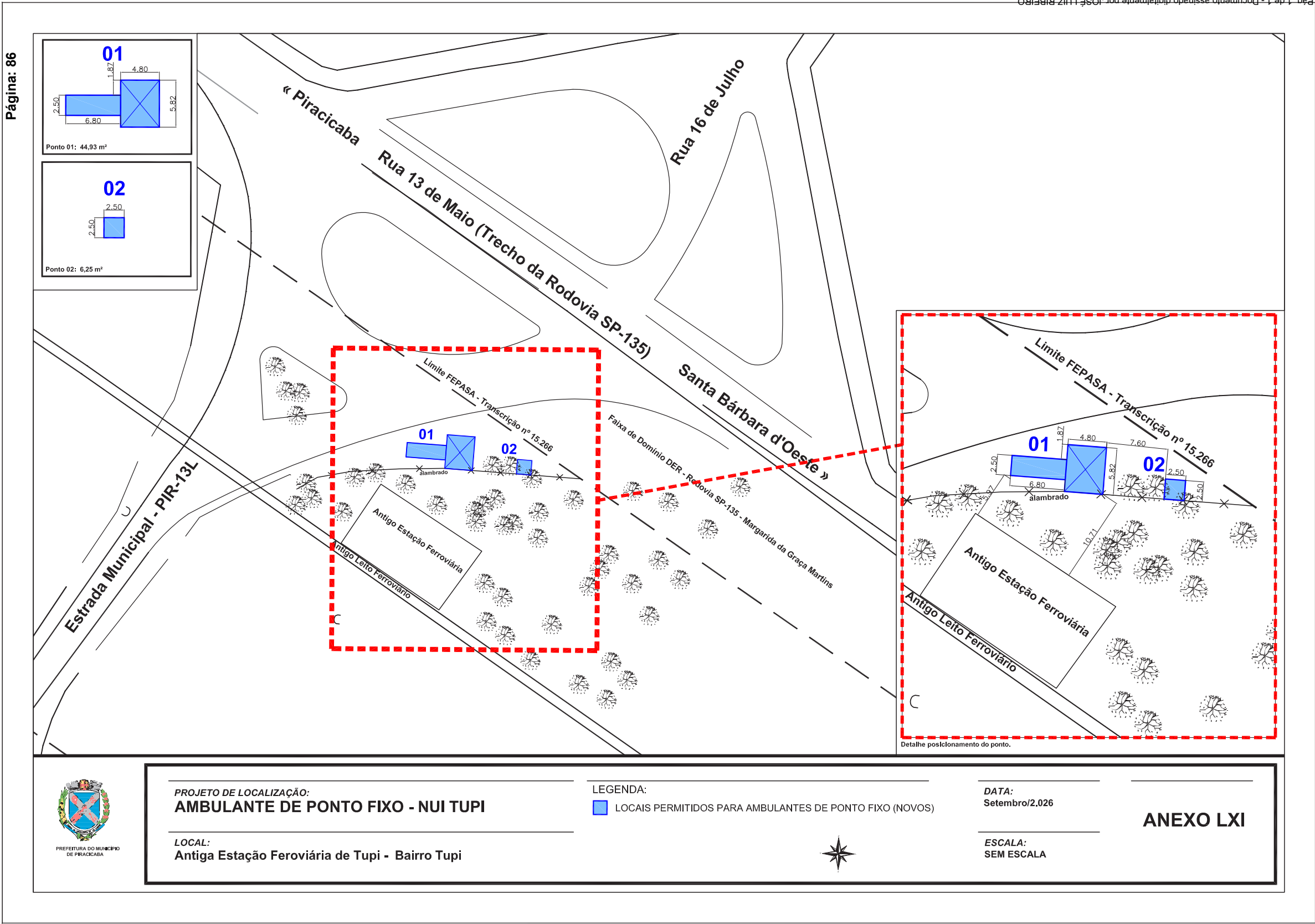
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/194250**

e o código **4I98CD7Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.





Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **E2K7G7NV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ LUIZ RIBEIRO (CPF: ***.211.328-**) em 09/10/2026 às 16:02:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:48:54 e válido até 17/07/2028 - 08:48:54.

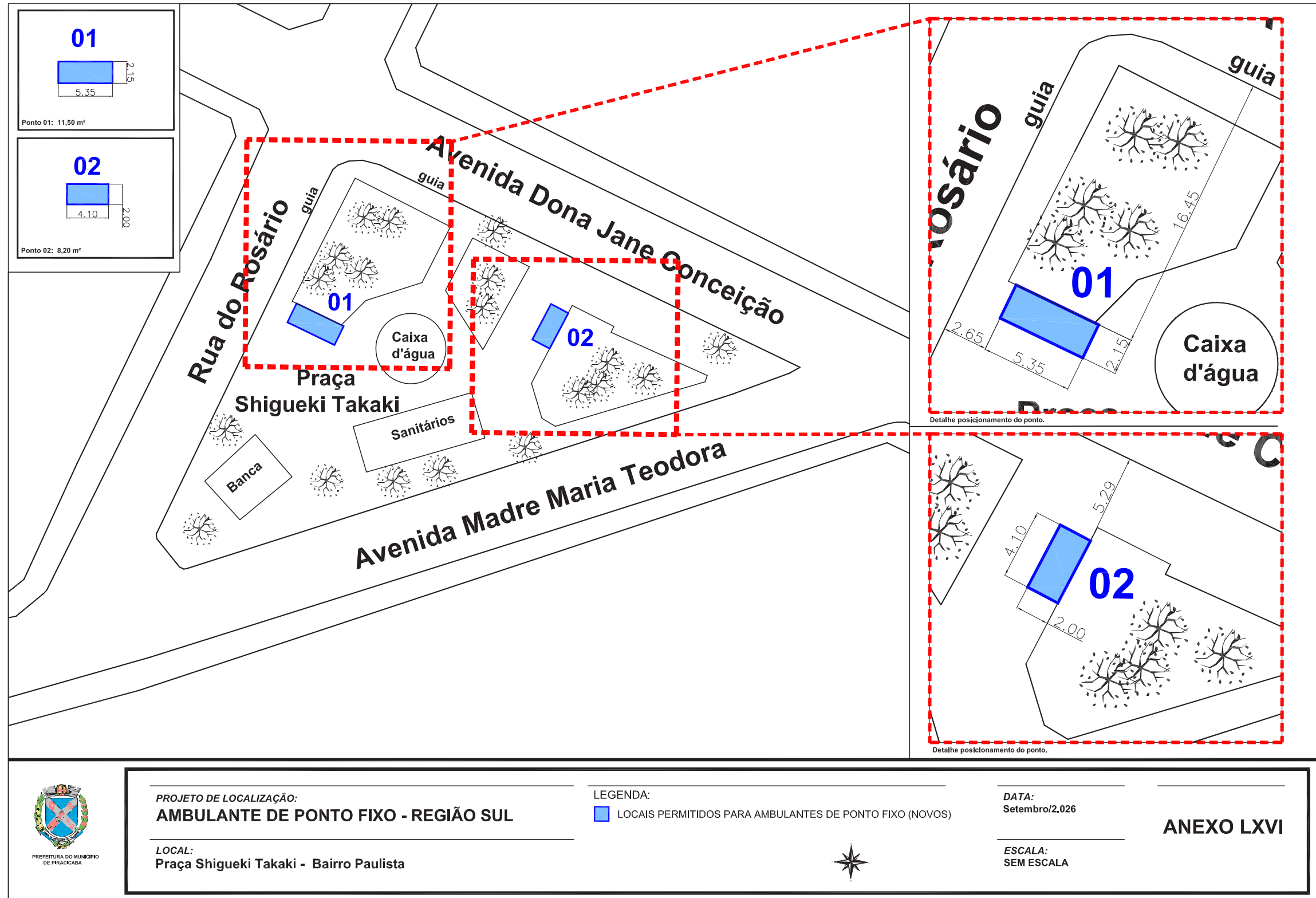
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/194250**

e o código **E2K7G7NV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.





Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **F05ONEP5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ LUIZ RIBEIRO (CPF: ***.211.328-**) em 09/10/2026 às 16:02:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:48:54 e válido até 17/07/2028 - 08:48:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/194250**

e o código **F05ONEP5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



LOCAL:
Praça no Campo de Futebol - Bairro Jupiá.

LEGENDA:

 LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (NOVOS)

DATA:
Outubro/2.026

ESCALA:
SEM ESCALA

ANEXO LX



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **5EBB8ITE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ LUIZ RIBEIRO (CPF: ***.211.328-**) em 09/10/2026 às 16:02:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:48:54 e válido até 17/07/2028 - 08:48:54.

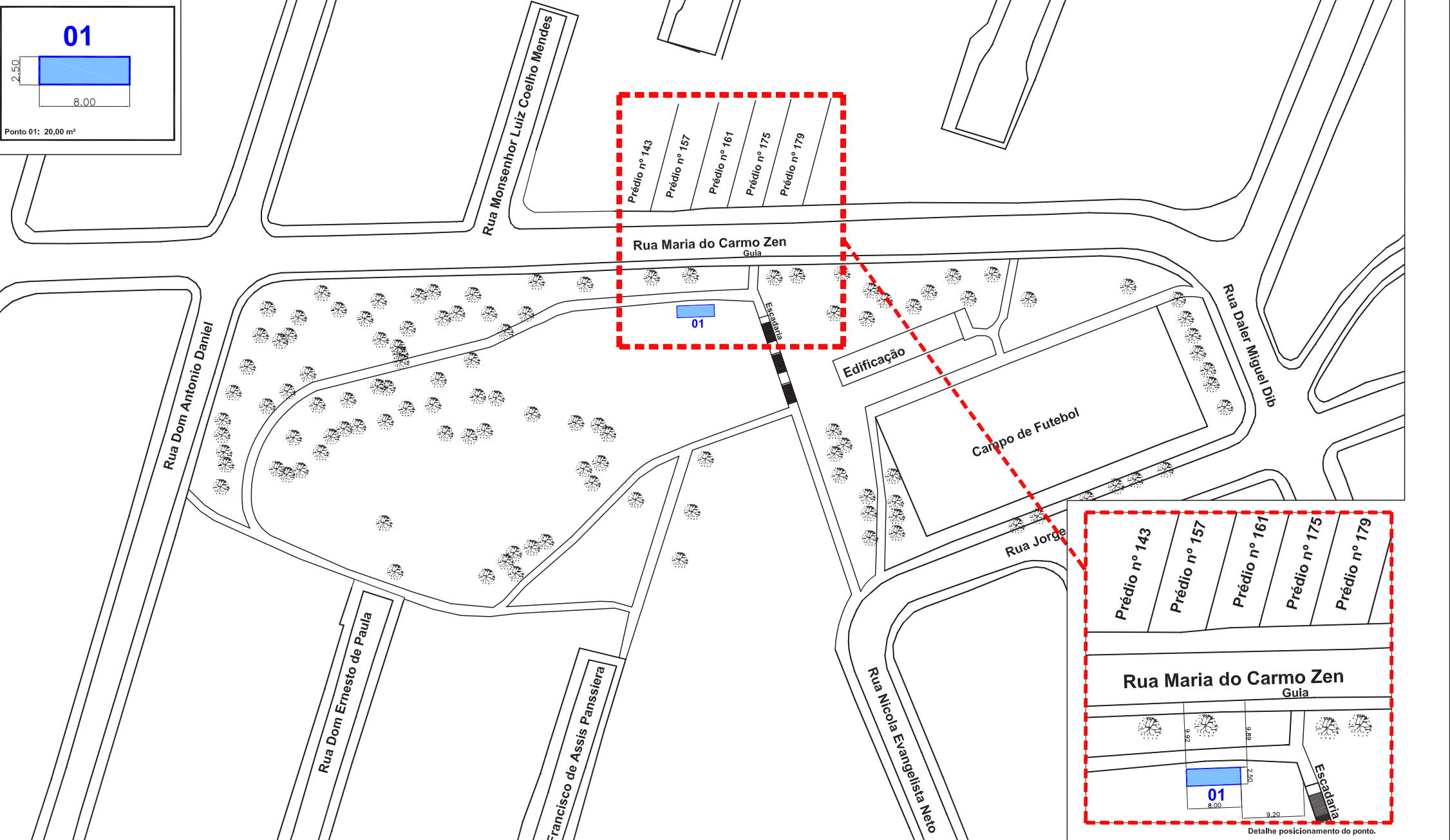
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/194250**

e o código **5EBB8ITE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:
AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO NORTE

LOCAL:
Sistema de Lazer - Loteamento Jardim Boa Esperança - Bairro Vila Sônia.

LEGENDA:
 LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (NOVOS)

DATA:
Setembro/2.026

ESCALA:
SEM ESCALA

ANEXO LIV



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **B95U0UU8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ LUIZ RIBEIRO (CPF: ***.211.328-**) em 09/10/2026 às 16:02:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:48:54 e válido até 17/07/2028 - 08:48:54.

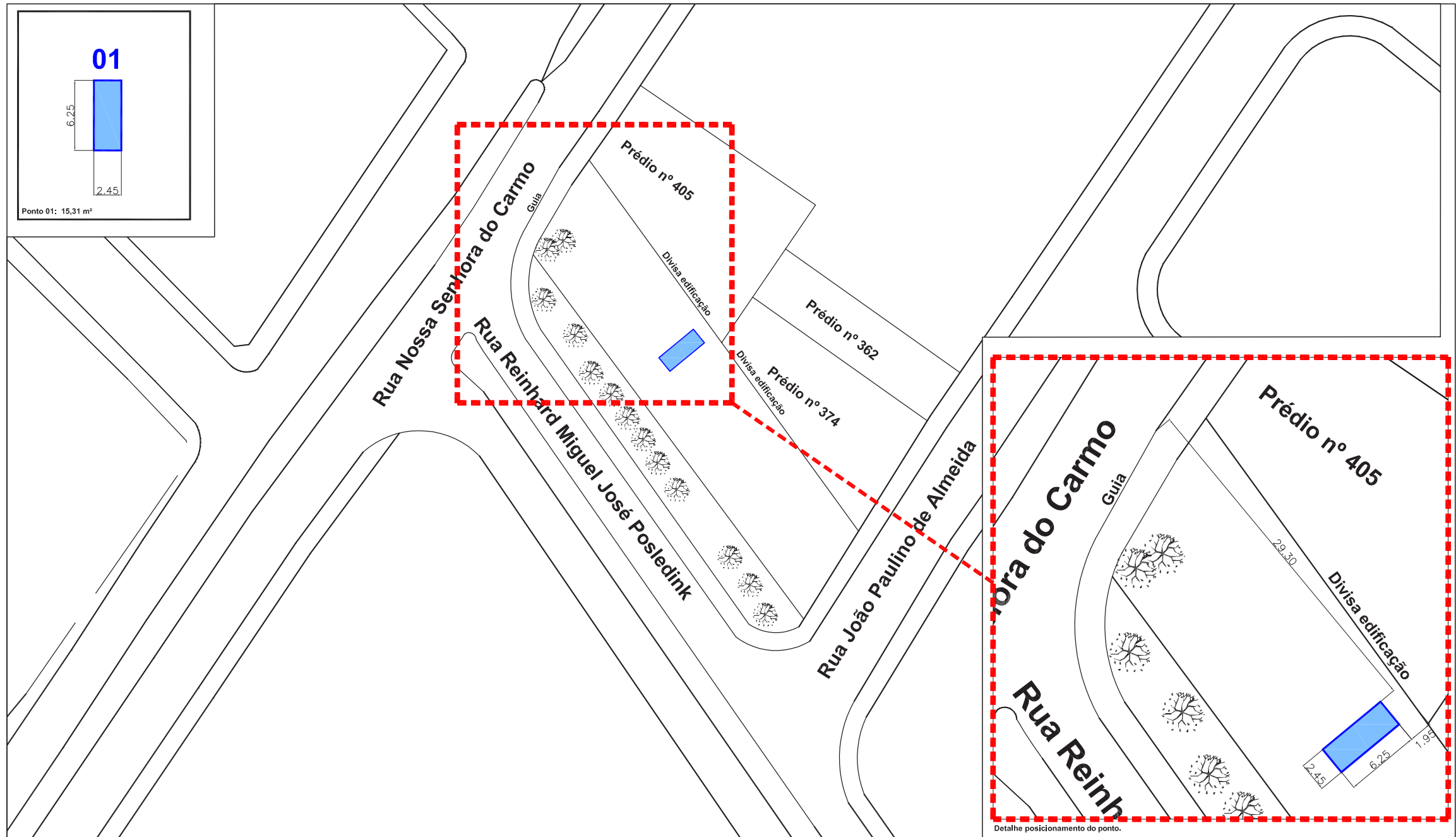
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/194250**

e o código **B95U0UU8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:
AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO NORTE

LOCAL:
Bem Patrominial PMP - Bairro Santa Terezinha.

LEGENDA:

LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (NOVOS)

DATA:
Outubro/2.026

ESCALA:
SEM ESCALA

ANEXO LIX

Peça do processo/documento PMP 2026/194250, materializada por: J.G.D.S em 20/10/2026 09:45 CPF: ***.652.418-*



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **KSYSQL0U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ LUIZ RIBEIRO (CPF: ***.211.328-**) em 09/10/2026 às 16:02:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:48:54 e válido até 17/07/2028 - 08:48:54.

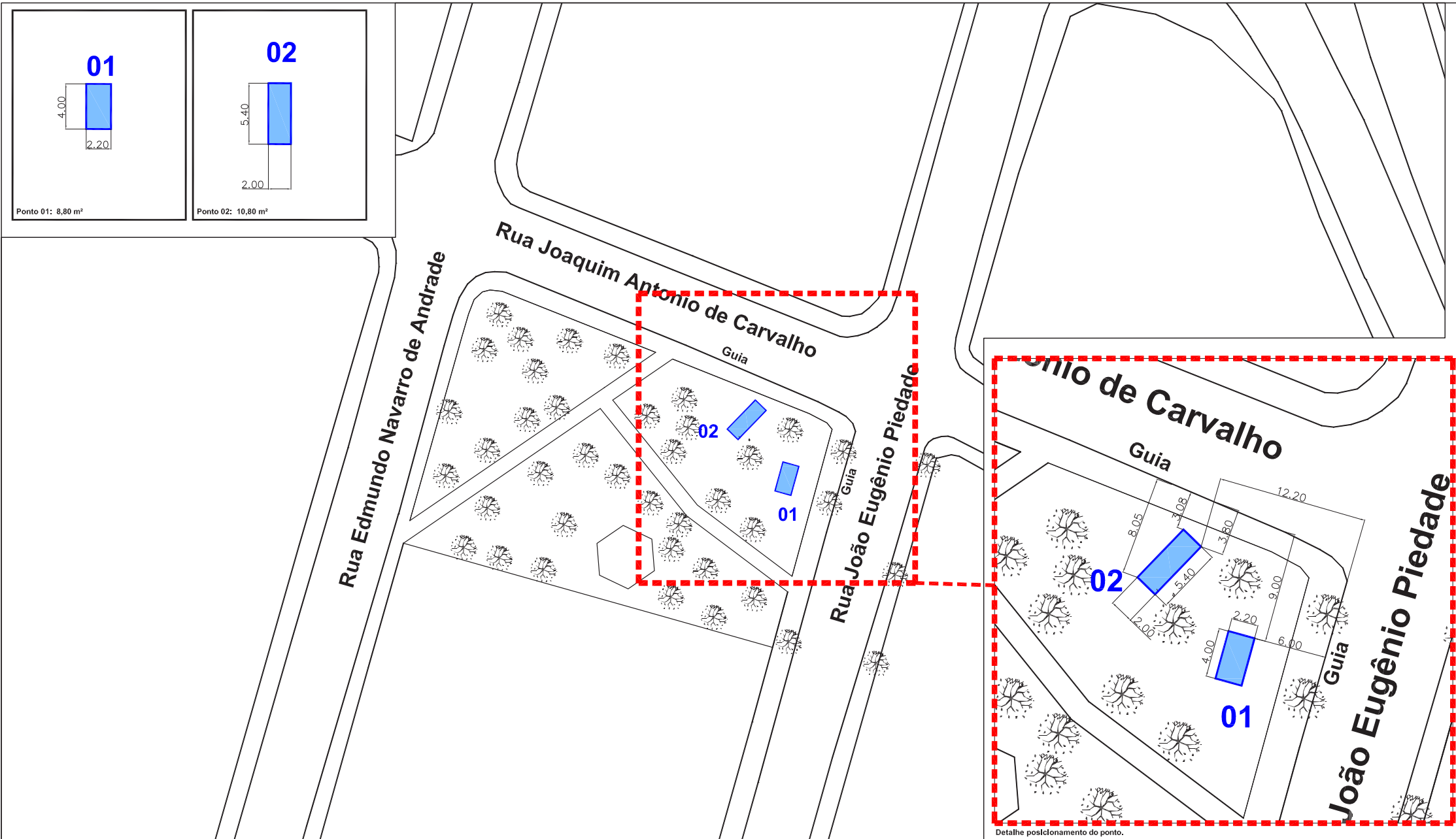
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/194250**

e o código **KSYSQL0U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:
AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO NORTE

LOCAL:
Praça "Octávio Bessi" - Loteamento Jardim São José - Bairro Santa Terezinha.

LEGENDA:

LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (NOVOS)

DATA:
Outubro/2.026

ESCALA:
SEM ESCALA

ANEXO XL



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **TMJZ10EP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ LUIZ RIBEIRO (CPF: ***.211.328-**) em 09/10/2026 às 16:02:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:48:54 e válido até 17/07/2028 - 08:48:54.

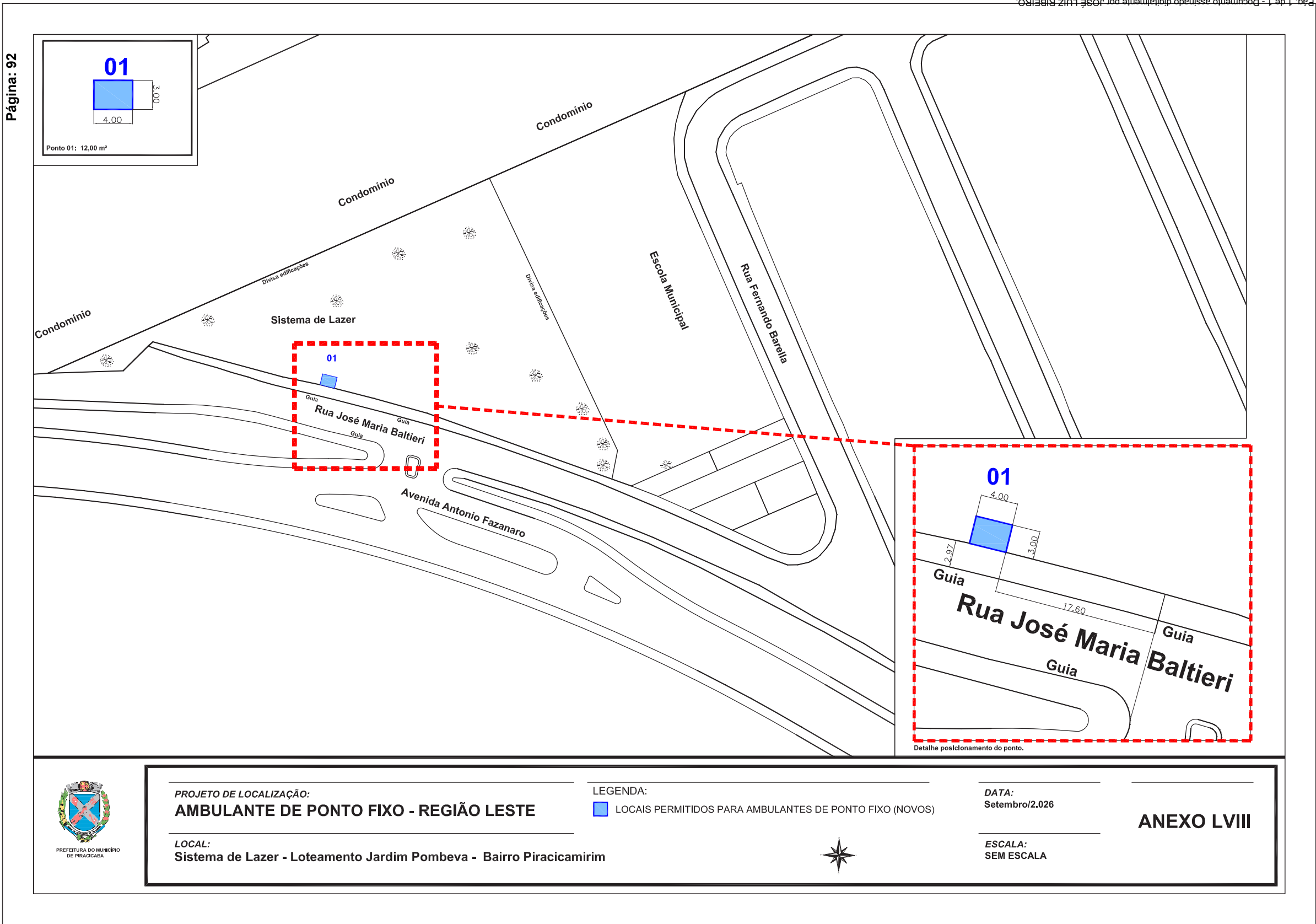
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/194250**

e o código **TMJZ10EP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.





Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **AOBHHGBT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ LUIZ RIBEIRO (CPF: ***.211.328-**) em 09/10/2026 às 16:02:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:48:54 e válido até 17/07/2028 - 08:48:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

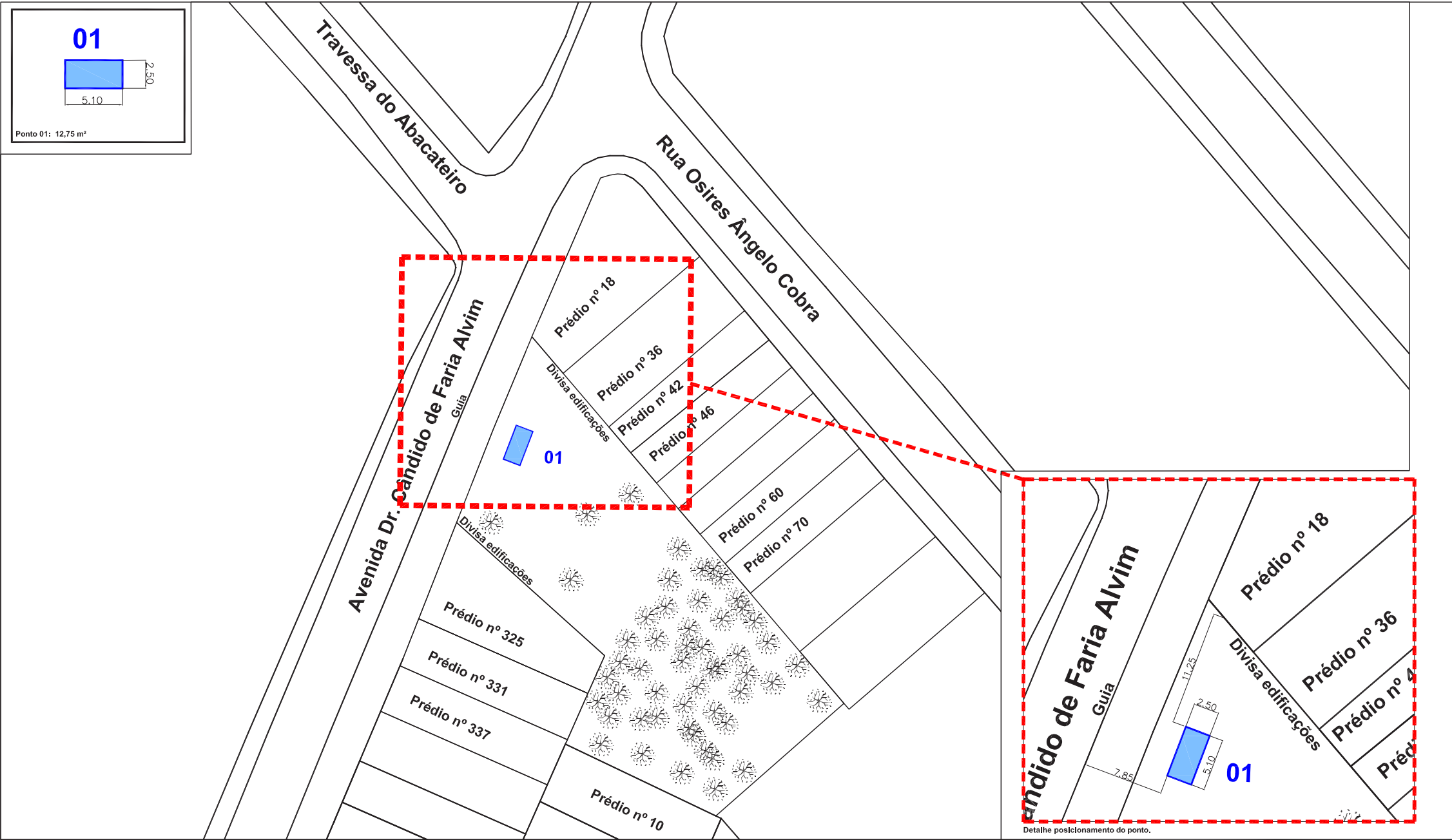
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/194250**

e o código **AOBHHGBT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JOSÉ LUIZ RIBEIRO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/194250 e o código XXOSHULG.

Página: 93



PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:
AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO OESTE

LOCAL:
Área Institucional - Loteamento Residencial Paineiras - Bairro Novo Horizonte

LEGENDA:
 LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (NOVOS)

DATA:
Setembro/2.026

ESCALA:
SEM ESCALA

ANEXO LVII



Peça do processo/documento PMP 2026/194250, materializada por: J.G.D.S em 20/10/2026 09:45 CPF: ***652.418-*



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **XXOSHULG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ LUIZ RIBEIRO (CPF: ***.211.328-**) em 09/10/2026 às 16:02:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:48:54 e válido até 17/07/2028 - 08:48:54.

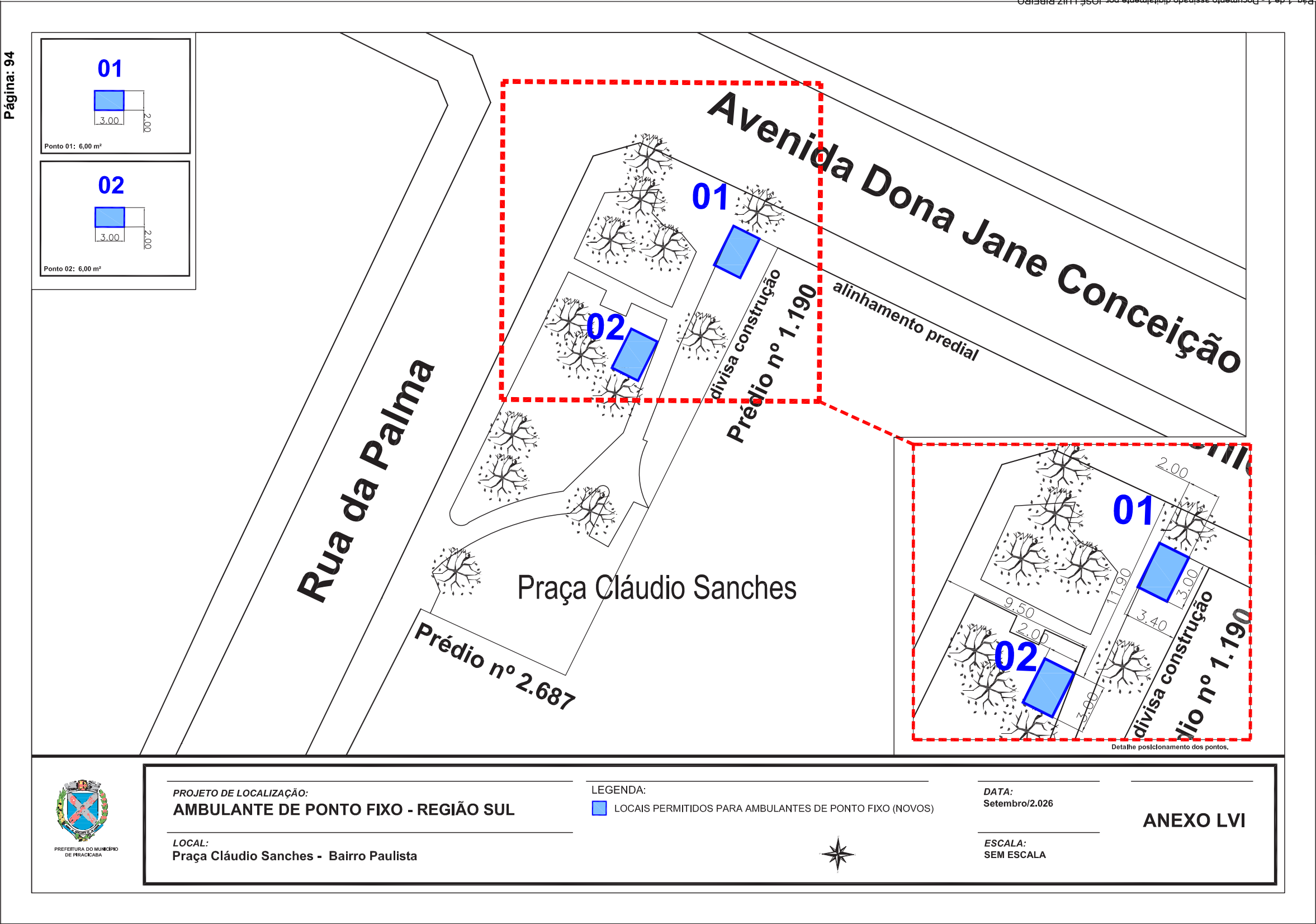
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/194250**

e o código **XXOSHULG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.





Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **AACYWWQC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ LUIZ RIBEIRO (CPF: ***.211.328-**) em 09/10/2026 às 16:02:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:48:54 e válido até 17/07/2028 - 08:48:54.

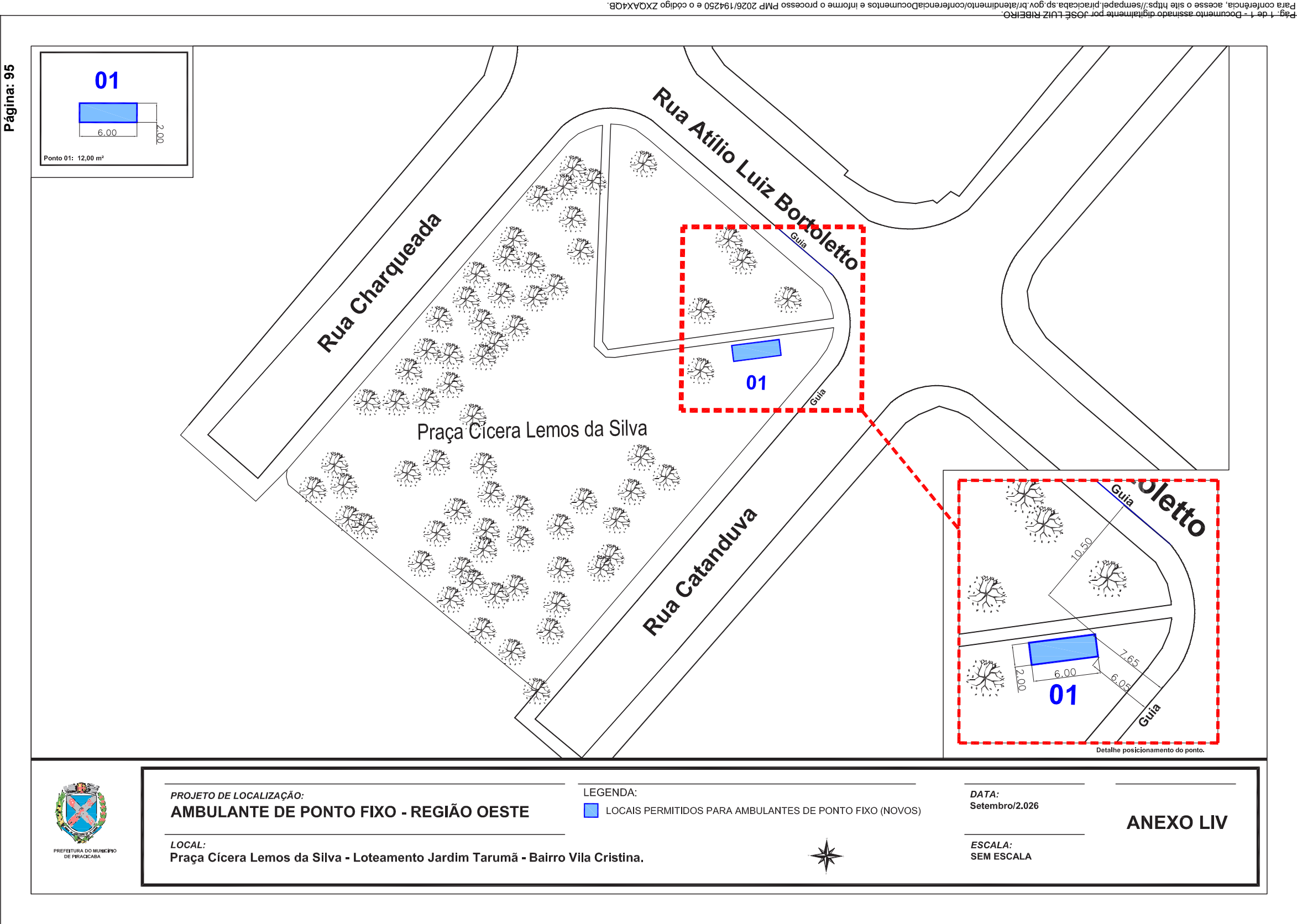
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/194250**

e o código **AACYWWQC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JOSÉ LUIZ RIBEIRO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/194250 e o código ZXQAX4QB.

Peça do processo/documento PMP 2026/194250, materializada por: J.G.D.S em 20/10/2026 09:45 CPF: 052.418-99



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **ZXQAX4QB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ LUIZ RIBEIRO (CPF: ***.211.328-**) em 09/10/2026 às 16:01:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:48:54 e válido até 17/07/2028 - 08:48:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/194250**

e o código **ZXQAX4QB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026
Revitalização e Modernização da Praça José Bonifácio.

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 1.167/2026 de fls. 1763 a 1769 acatado pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, foi opinado pela possibilidade jurídica de aceitação da desistência da TETO CONSTRUTORA S/A, ressaltando a providência concomitante e paralela de realizar diligências para aferir os fatos alegados no recurso da licitante CONCIVI quanto aos atestados apresentados pela licitante TETO e prosseguimento com a convocação da empresa licitante subsequente, visando o atendimento do interesse coletivo envolvido.

Piracicaba, 19 de outubro de 2026.

LARISSA PALOMO MONFERDINI
Agente de Contratação

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 269/2026

Registro de Preços para Locação de Equipamento Médico Respiratório Bipap e Cpap com Acessórios

Comunicamos que a pedido da Unidade Requisitante houve alteração no Descritivo Técnico e da Subcontratação no Termo de Referência. A Nova Versão do edital já está disponível para download no site <https://bnccompras.com>. Diante do exposto, informamos que fica agendada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 06/11/2026 às 08h e 09h, respectivamente. Piracicaba, 19 de outubro de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi- Chefe de Divisão

COMUNICADO

Comunicamos que, em razão do Decreto Municipal nº 21.620, de 16 de outubro de 2026, e para atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam alteradas as datas de abertura das propostas e de início da fase de disputa dos seguintes processos licitatórios:

Pregões Eletrônicos

PE 302/2026 – 04/11/2026 – Abertura das Propostas: 08h00 | Início da Disputa: 09h00
PE 305/2026 – 03/11/2026 – Abertura das Propostas: 08h00 | Início da Disputa: 09h00
PE 306/2026 – 04/11/2026 – Abertura das Propostas: 08h00 | Início da Disputa: 09h00
PE 308/2026 – 04/11/2026 – Abertura das Propostas: 08h00 | Início da Disputa: 09h00

Concorrências Eletrônicas

CONC 11/2025 – 04/11/2026 – Abertura das Propostas: 13h30 | Início da Disputa: 14h00
CONC 12/2026 – 13/11/2026 – Recebimento das propostas eletrônicas e documentos de habilitação: 08h00.
CONC 13/2026 – 13/11/2026 – Recebimento das propostas eletrônicas e documentos de habilitação: 08h00.
CONC 14/2026 – 13/11/2026 – Recebimento das propostas eletrônicas e documentos de habilitação: 08h00.
CONC 15/2026 – 13/11/2026 – Recebimento das propostas eletrônicas e documentos de habilitação: 08h00.
CONC 20/2026 – 18/11/2026 – Abertura das Propostas: 13h30 | Início da Disputa: 14h00
CONC 22/2026 – 13/11/2026 – Abertura das Propostas: 13h30 | Início da Disputa: 14h00
CONC 23/2026 – 18/11/2026 – Abertura das Propostas: 13h30 | Início da Disputa: 14h00
CONC 25/2026 – 30/11/2026 – Abertura das Propostas: 13h30 | Início da Disputa: 14h00
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes dos respectivos editais. Piracicaba, 19 de outubro de 2026.

MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI- Gestor de Unidade

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2026

OBJETO: Registro de Preços para Locação de concentradores de oxigênio de uso domiciliar com locação de cilindros e recarga de gás
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/11/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/11/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 19 de outubro de 2026.

Larissa Palomo Monferdini - Chefe de Setor

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 293/2026

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de geradores de energia, com fornecimento de peças, nas Unidades de Saúde do Município de Piracicaba.

Comunicamos que, conforme Parecer Jurídico nº 1.176/2026, acatado pelo Secretário Municipal de Saúde, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa KRONOS ENERGIA LTDA. Diante do exposto, informamos que fica mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 22/10/2026 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 19 de outubro de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

Recursos Humanos

Página: 3
ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABARua Antônio Correa Barbosa, nº
2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Keven da Silva Alexandre, residente à Rua Dechen Casale, na cidade de Piracicaba-SP, exonerado do cargo de Assessor de ampla assistência, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

(☒) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(☐) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Peça do processo/documento PMP 2026/192488, materializada por: S.D.F em 19/10/2026 13:42 CPF: ***.517.404-**

Página: 4

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 08 de Outubro de 2026

Keven da S. Alexandre

Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2026/192488, materializada por: S.D.F em 19/10/2026 13:42 CPF: ***.517.404-**



Assinaturas do documento

"Declaração de Bens"



Código para verificação:YZ5FVEBG

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**)em14/10/2026 às 15:45:12 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 10:21:37e válido até16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/192488** e o código **YZ5FVEBG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 7
ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS - AGENTES POLÍTICOS

Eu, Thais Fornicola Rodrigues das Neves, residente à Rua Cecília Formagio Kraide nº 21 - Monte Alegre – 13.415-095, na cidade de Piracicaba, exonerado(a) junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 50% VEÍCULO GAZ - 654 - 2026
- 50% VEÍCULO T-CROSS - 2022.
- 50% APLICAÇÃO FINANCEIRAS DIVERSAS.
- 50% CASA DE PIQUETAGS - MONTE ALEGRE
- 50% CASA DE PIQUETAGS - POMPEIA.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba 14 de Outubro de 2026.

Assinatura

EXPEDIENTE DO DIA 20 de Outubro de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). KEVEN DA SILVA ALEXANDRE, RG 627817798, em 08/10/2026, do cargo que exerce em comissão de ACESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ACESSOR I-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2026

Aquisição de Materiais para Implementação de Hortas Escolares e Comunitárias em Sistema Agroecológico

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 13,80
02	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 30,99
03	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 59,00
04	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 4,50
05	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 24,00
06	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 45,00
07	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 55,00
08	MIA VITTA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	R\$ 40,99
09	MIA VITTA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	R\$ 30,99
10	COMERCIAL SIDARTA LTDA	R\$ 51,47

MAURÍCIO PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 280/2026

Aquisição de 01 DRONE de uso Profissional, acompanhado de 04 (quatro) baterias inteligentes e 02 (dois) pares de hélices de baixo ruído.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	MC GONÇALVES EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA	49.000,00

Maurício Perissinotto
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



EXTRATO DE PAGAMENTOS – EDITAIS 1, 2, 3 E 4/2026 PNAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/092207
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA A – PRIMEIRAS OBRAS
AGENTE CULTURAL: 60.753.963 MARIA EDUARDA SOUZA
CHRISTOFOLETTI – CNPJ 60.753.963/0001-98
PROJETO CULTURAL: PATRIMÔNIO NA QUEBRADA
VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 6/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/091157
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA B – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: 32.873.097 LUANA PAULA CARVALHO DUARTE – CNPJ 32.873.097/0001-33
PROJETO CULTURAL: RAÍZES GLOBAIS - MÚSICAS AFRICANAS PARA CANTAR, DANÇAR E EDUCAR.
VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 8/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/091084
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA B – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: ALDELIZE HENRIQUE DO NASCIMENTO DA SILVA – CPF 225.148.698-46
PROJETO CULTURAL: CORPOS QUE FLORESCEM: DANÇA, ESCUTA E FORTALECIMENTO DE MULHERES DA PERIFERIA
VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 8/10/2026

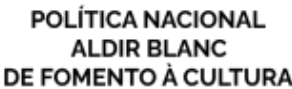
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/091249
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA B – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: RODRIGO POLLÁ – CPF 266.155.488-28
PROJETO CULTURAL: YERMA: CANTO PARA UM CORPO VAZIO
VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 8/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/091193
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA C – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: FERNANDO CAVALLARI – CPF 265.227.238-16
PROJETO CULTURAL: CIRCULANDO NA PERIFÁ
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 11/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/090030
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA C – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO OPERÁRIA – CNPJ 47.766.365/0001-95
PROJETO CULTURAL: BANDA UNIÃO OPERÁRIA - PATRIMÔNIO MUSICAL VIVO EM TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 6/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/090196
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA C – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: 49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DE OLIVEIRA DIONISIO – CNPJ 49.408.364/0001-02
PROJETO CULTURAL: DIOJAZZ TRIO EM A TUBA E O PÁSSARO
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 6/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/090189
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA C – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: FRANCIELE DOS SANTOS VIANA – CPF 476.101.898-47
PROJETO CULTURAL: IMORRÍVEL—UMA BARRICADE POÉTICA E POLÍTICA
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 12/10/2026





PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/092049
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA C – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO HARMONIOSA – CNPJ 49.587.701/0001-68
PROJETO CULTURAL: EDUCAÇÃO HARMONIOSA - SINFONIA DO AMANHÃ II
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 6/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/090601
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA C – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: JOÃO VICTOR LOPES MARINHO – CPF 460.762.068-88
PROJETO CULTURAL: NANÁUÊ: A PERCUSSÃO E O CORPO – UM ESPETÁCULO SONORO
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 6/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/090181
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA C – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: DANIEL JUNIOR CORREIA DE SOUZA – CPF 449.391.358-45
PROJETO CULTURAL: MEDITAÇÕES AFRO GUIADAS
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 8/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/090915
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA C – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: COLETIVO CORPOESIA REPRESENTADO POR CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA – CPF 437.496.568-86
PROJETO CULTURAL: INCLASSIFICÁVEL
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 8/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/092150
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA C – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: INÁCIO JÚLIO SEMEDO NETO – CPF 379.659.108-61
PROJETO CULTURAL: BLACK HOUSE 10 ANOS – FESTIVAL DE DANÇAS URBANAS
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 10/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/088833
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA C – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: TASSIA MARTINS GUARNIERI – CPF 359.333.578-63
PROJETO CULTURAL: ALVOROÇO – ÁLBUM MUSICAL DE TASSIA GUARNIERI
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 10/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/090652
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA C – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREA – CPF 443.233.588-22
PROJETO CULTURAL: ACABOU - EP MUSICAL COM 7 FAIXAS
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 8/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/092127
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA C – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: 62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR – CNPJ 62.087.407/0001-55
PROJETO CULTURAL: SAMBA RURAL CAPIRA
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 5/10/2026





PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/091190
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA C – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: LAURA ZUCCOLO – CPF 436.239.348-01
PROJETO CULTURAL: EP REFÊNS
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 6/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/078563
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA C – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: COLETIVO CIA D' VERGENTE DE TEATRO REPRESENTADO POR MAGNA ELIÉZ SILVA – CPF 160.808.628-32
PROJETO CULTURAL: FENDA
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 7/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/091671
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA C – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: GIOVANI BRUNO MAGALHAES COSTA – CPF 415.035.928-80
PROJETO CULTURAL: PRETO VELHO
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 5/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/091152
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA C – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: ADILSON DIAS MOREIRA JÚNIOR – CPF 427.530.188-98
PROJETO CULTURAL: CASA DOS SABIÁS
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 6/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/092211
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

CATEGORIA D – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: COLETIVO GRUPO DE SAMBA PIMENTA PRETA, REPRESENTADO POR MARCOS VINICIUS JOSÉ – CPF 224.295.378-85
PROJETO CULTURAL: PIMENTA PRETA EM RODA: TERREIRO DA MEMÓRIA, PERTENCIMENTO E CONTINUIDADE
VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 6/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/091876
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA D – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880 – CNPJ 20.755.181/0001-73
PROJETO CULTURAL: RAÍZES NAGÔ – TRADIÇÃO, FORMAÇÃO E CONEXÃO
VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 6/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/092162
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA D – ARTES CÊNICAS (TEATRO/DANÇA/CIRCO) E MÚSICA
AGENTE CULTURAL: 34078554 GABRIELA FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ 34.078.554/0001-23
PROJETO CULTURAL: V.I.D.A - VIVENDO INDEPENDENTE DO ÂNIMO DUPLICADO
VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 9/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/080880
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA E – CULTURA POPULAR, CULTURA NEGRA, MULHERES, HIP HOP, INDÍGENAS E LGBTQIAP+
AGENTE CULTURAL: LETICIA DOS SANTOS FERRAZ – CPF 380.887.698-09
PROJETO CULTURAL: RAIZES EM CENA
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 5/10/2026





PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/084822
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA E – CULTURA POPULAR, CULTURA NEGRA, MULHERES, HIP HOP, INDÍGENAS E LGBTQIAP+
AGENTE CULTURAL: JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA – CPF 432.101.298-86
PROJETO CULTURAL: ENTRE CAIXAS E CAIXINHAS
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 5/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/084822
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA E – CULTURA POPULAR, CULTURA NEGRA, MULHERES, HIP HOP, INDÍGENAS E LGBTQIAP+
AGENTE CULTURAL: JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA – CPF 432.101.298-86
PROJETO CULTURAL: ENTRE CAIXAS E CAIXINHAS
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 5/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/088532
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA E – CULTURA POPULAR, CULTURA NEGRA, MULHERES, HIP HOP, INDÍGENAS E LGBTQIAP+
AGENTE CULTURAL: ADALMIR MARTINS ALVES – CPF 127.398.246-02
PROJETO CULTURAL: ME AME DEPOIS DA MEIA-NOITE
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 5/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/088991
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA E – CULTURA POPULAR, CULTURA NEGRA, MULHERES, HIP HOP, INDÍGENAS E LGBTQIAP+
AGENTE CULTURAL: VIVIANE PEREIRA DE SOUZA – CPF 218.113.918-00
PROJETO CULTURAL: DEIXA-ME SER TAMBOR
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 8/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/090466
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

CATEGORIA E – CULTURA POPULAR, CULTURA NEGRA, MULHERES, HIP HOP, INDÍGENAS E LGBTQIAP+
AGENTE CULTURAL: COLETIVO AGUACEIRO, REPRESENTADO POR ROBERTA PAULA VIGATTO – CPF 331.696.738-90
PROJETO CULTURAL: ECDISE: NO AVESSO DO APOCALIPSE
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 7/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/088417
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA E – CULTURA POPULAR, CULTURA NEGRA, MULHERES, HIP HOP, INDÍGENAS E LGBTQIAP+
AGENTE CULTURAL: SOCIEDADE BENEFICIENTE TREZE DE MAIO DE PIRACICABA – CNPJ 66.837.782/0001-26
PROJETO CULTURAL: SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA – CULTURA E RESISTÊNCIA NA SOCIEDADE 13 DE MAIO
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 6/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/092187
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA E – CULTURA POPULAR, CULTURA NEGRA, MULHERES, HIP HOP, INDÍGENAS E LGBTQIAP+
AGENTE CULTURAL: 63.895.363 RAFAELA MAFALDO – CNPJ 63.895.363/0001-52
PROJETO CULTURAL: MELODIA DE SALTO ALTO -ENCONTRO DE GERAÇÕES
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 6/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/092109
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA E – CULTURA POPULAR, CULTURA NEGRA, MULHERES, HIP HOP, INDÍGENAS E LGBTQIAP+
AGENTE CULTURAL: CARVALHO & CARITA EDUCACIONAL LTDA ME – CNPJ 21.792.441/0001-43
PROJETO CULTURAL: EXPOSIÇÃO "ONDE ESTÃO AS MULHERES ARTISTAS?"
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 7/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/092081





EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA E – CULTURA POPULAR, CULTURA NEGRA, MULHERES, HIP HOP, INDÍGENAS E LGBTQIAP+
AGENTE CULTURAL: PEDRO ENRIQUE DE SOUZA PALMA LEONE – CPF 415.605.308-39
PROJETO CULTURAL: CIRCUITO BALLROOM DA REALEZA EM PIRACICABA
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 8/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/079625
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA F – TURISMO CULTURAL, ARTES VISUAIS, ECONOMIA CRIATIVA, LITERATURA E PATRIMÔNIO E MEMÓRIA
AGENTE CULTURAL: DENILSON DE OLIVEIRA – CPF 373.764.188-90
PROJETO CULTURAL: PRIMAVERA DOS CRIA
VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 6/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/088857
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA F – TURISMO CULTURAL, ARTES VISUAIS, ECONOMIA CRIATIVA, LITERATURA E PATRIMÔNIO E MEMÓRIA
AGENTE CULTURAL: CIRCOLO TRENTINO DI PIRACICABA – CNPJ 96.511.423/0001-45
PROJETO CULTURAL: MUSEU COMUNITÁRIO DE SANTANA
VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 7/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/092174
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA G – TURISMO CULTURAL, ARTES VISUAIS, ECONOMIA CRIATIVA, LITERATURA E PATRIMÔNIO E MEMÓRIA
AGENTE CULTURAL: EBERTON DA SILVA CETEIN – CPF 487.867.118-14
PROJETO CULTURAL: ESCRIVIVÊNCIAS LIBERTÁRIAS
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 8/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/091967
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

CATEGORIA G – TURISMO CULTURAL, ARTES VISUAIS, ECONOMIA CRIATIVA, LITERATURA E PATRIMÔNIO E MEMÓRIA
AGENTE CULTURAL: 52.599.955 FABIANA CRISTINA FERRAZ – CNPJ 52.599.955/0001-00
PROJETO CULTURAL: AFROBRASILIS - ENTRE CORES, SONS E RAÍZES
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 5/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/092124
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA G – TURISMO CULTURAL, ARTES VISUAIS, ECONOMIA CRIATIVA, LITERATURA E PATRIMÔNIO E MEMÓRIA
AGENTE CULTURAL: ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA – CNPJ 18.071.378/0001-41
PROJETO CULTURAL: VOZES DA CAPOEIRA VOL1
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 6/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/083776
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA G – TURISMO CULTURAL, ARTES VISUAIS, ECONOMIA CRIATIVA, LITERATURA E PATRIMÔNIO E MEMÓRIA
AGENTE CULTURAL: JADE AGUIAR DE MELO XAVIER – CPF 474.357.288-61
PROJETO CULTURAL: ACERVO12: TRAJETÓRIAS QUE MOLDAM A CULTURA PIRACICABANA
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 7/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/092178
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA G – TURISMO CULTURAL, ARTES VISUAIS, ECONOMIA CRIATIVA, LITERATURA E PATRIMÔNIO E MEMÓRIA
AGENTE CULTURAL: BEATRIZ FERRAZ – CPF 403.362.138-59
PROJETO CULTURAL: MUSEU EM MOVIMENTO - INSTALAÇÃO AUDIOVISUAL, MEMÓRIA E TERRITÓRIO
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 9/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/091961
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





CATEGORIA G – TURISMO CULTURAL, ARTES VISUAIS, ECONOMIA CRIATIVA, LITERATURA E PATRIMÔNIO E MEMÓRIA
AGENTE CULTURAL: LORENZO MICHELAZZO LUSTIG – CPF 446.900.868-00
PROJETO CULTURAL: POESIA DO ITAQUERI
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 13/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/084800
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA G – TURISMO CULTURAL, ARTES VISUAIS, ECONOMIA CRIATIVA, LITERATURA E PATRIMÔNIO E MEMÓRIA
AGENTE CULTURAL: RAFAEL GONZAGA DE MACEDO – CPF 324.251.678-89
PROJETO CULTURAL: ATÉ QUE A MORTE VOS LEVANTE
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 15/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/085485
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA G – TURISMO CULTURAL, ARTES VISUAIS, ECONOMIA CRIATIVA, LITERATURA E PATRIMÔNIO E MEMÓRIA
AGENTE CULTURAL: ARLETE DE JESUS BRITO – CPF 077.318.458-93
PROJETO CULTURAL: SENSUAL&IDADE
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 8/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/090176
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA G – TURISMO CULTURAL, ARTES VISUAIS, ECONOMIA CRIATIVA, LITERATURA E PATRIMÔNIO E MEMÓRIA
AGENTE CULTURAL: SAMUEL HORTA – CPF 500.156.418-21
PROJETO CULTURAL: HISTÓRIA E ARTE DA LUTA ESTUDANTIL NA ESALQ/USP DURANTE A REDEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 8/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/091067
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA G – TURISMO CULTURAL, ARTES VISUAIS, ECONOMIA CRIATIVA, LITERATURA E PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

AGENTE CULTURAL: ARTE PROJETOS MRC LTDA – CNPJ 57.819.761/0001-97
PROJETO CULTURAL: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CIENTÍFICO DA ODONTOLOGIA EM PIRACICABA: 70 ANOS DA FOP
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 5/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/083188
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA H – AUDIOVISUAL
AGENTE CULTURAL: NATHAN HENRIQUE LEITE DA CRUZ – CPF 496.082.988-57
PROJETO CULTURAL: CÂMERA CEGA
VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 8/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/089372
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA H – AUDIOVISUAL
AGENTE CULTURAL: MARIA CAROLINA ALLEONI – CPF 223.478.078-03
PROJETO CULTURAL: MORRO GRANDE
VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 2/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/092186
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA H – AUDIOVISUAL
AGENTE CULTURAL: RENAN COSTA DE NEGRI – CPF 363.925.768-51
PROJETO CULTURAL: UMA CÂMERA NA MÃO E A PAIXÃO NO CORAÇÃO: UM RESGATE DA HISTÓRIA DE APARECIDO DE LIMA SANTOS (CIDÃO)
VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 2/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/090203
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA I – CAPOEIRA
AGENTE CULTURAL: ANDERSON LUIS DA SILVA OLIVEIRA – CNPJ 31.381.796/0001-01
PROJETO CULTURAL: GINGA CULTURAL – CAPOEIRA E CULTURA POPULAR EM PIRACICABA
VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 7/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/090910
EDITAL Nº 1/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
CATEGORIA J – PROJETOS ONLINE
AGENTE CULTURAL: ALEXANDRE MAURO BRAGION – CPF 254.270.878.93
PROJETO CULTURAL: GABINETE DA MEMÓRIA: DAS COISAS QUE EXISTEM E QUE NÃO EXISTEM
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 7/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/083802
EDITAL Nº 2/2026 – PRÊMIO CULTURAL
AGENTE CULTURAL: ODETTE MARTINS TEIXEIRA – CPF 067.538.548-27
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 25/9/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/092184
EDITAL Nº 2/2026 – PRÊMIO CULTURAL
AGENTE CULTURAL: SÔNIA MARIA DE BARROS SABINO – CPF 115.494.058-61
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 25/9/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/091614
EDITAL Nº 2/2026 – PRÊMIO CULTURAL
AGENTE CULTURAL: JOSÉ LUÍS TEODORO – CPF 039.418.918-39
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 25/9/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/085366
EDITAL Nº 2/2026 – PRÊMIO CULTURAL
AGENTE CULTURAL: MARCOS ANTÔNIO AZEVEDO DE SOUZA – CPF 507.857.104-34
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

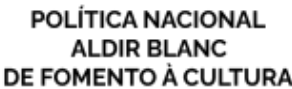
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.399/2022 (PNAB), LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO N.º 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO E IN MINC N.º 10/2023 (AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE)
DATA: 29/9/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/092149
EDITAL Nº 3/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS DE PONTOS DE CULTURA
AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA DE PIRACICABA – CNPJ 09.311.125/0001-07
PROJETO CULTURAL: 15º Festiva ICURAU – Culturas Regionais e Artes Urbanas
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.399/2022 (PNAB), Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC n.º 200/2025, Portaria MinC n.º 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei n.º 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC n.º 1/2015, Instrução Normativa MINC n.º 12/2024, Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura n.º 14.903/2024.
DATA: 6/9/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/091060
EDITAL Nº 4/2026 – PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA
Categoria A - Sem constituição jurídica
AGENTE CULTURAL: COLETIVO APITE, REPRESENTADO POR LINA AGIFU – CPF 148.514.948-74
VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.399/2022 (PNAB), Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC n.º 200/2025, Portaria MinC n.º 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei n.º 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC n.º 1/2015, Instrução Normativa MINC n.º 12/2024, Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura n.º 14.903/2024.
DATA: 16/9/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/087163
EDITAL Nº 4/2026 – PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA
Categoria A - Sem constituição jurídica
AGENTE CULTURAL: COLETIVO CENA 14, REPRESENTADO POR PAULO ROBERTO LUSTIG – CPF 034.360.848-08
VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.399/2022 (PNAB), Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC n.º 200/2025, Portaria MinC n.º 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei n.º 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC n.º 1/2015, Instrução Normativa MINC n.º 12/2024, Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura n.º 14.903/2024.
DATA: 16/9/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/092210
EDITAL Nº 4/2026 – PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA
Categoria B - Com constituição jurídica
AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO AFROPIRA – CNPJ 52.402.752/0001-82
VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)





FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.399/2022 (PNAB), Decreto nº 11740/2023, Portaria MinC n.º 200/2025, Portaria MinC n.º 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei n.º 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC n.º 1/2015, Instrução Normativa MINC n.º 12/2024, Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura n.º 14.903/2024.
DATA: 17/9/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/092208
EDITAL Nº 4/2026 – PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA
Categoria B - Com constituição jurídica
AGENTE CULTURAL: SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO DE PIRACICABA – CNPJ 66.837782/0001-26
VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.399/2022 (PNAB), Decreto nº 11740/2023, Portaria MinC n.º 200/2025, Portaria MinC n.º 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei n.º 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC n.º 1/2015, Instrução Normativa MINC n.º 12/2024, Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura n.º 14.903/2024.
DATA: 17/9/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/091892
EDITAL Nº 4/2026 – PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA
Categoria B - Com constituição jurídica
AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL FUNDAÇÃO TRIUNFO – CNPJ 52.781.221/0001-48
VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.399/2022 (PNAB), Decreto nº 11740/2023, Portaria MinC n.º 200/2025, Portaria MinC n.º 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei n.º 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC n.º 1/2015, Instrução Normativa MINC n.º 12/2024, Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura n.º 14.903/2024.
DATA: 16/9/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/091188
EDITAL Nº 4/2026 – PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA
Categoria B - Com constituição jurídica
AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VILA ÁFRICA – CNPJ 06.141.943/0001-10
VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.399/2022 (PNAB), Decreto nº 11740/2023, Portaria MinC n.º 200/2025, Portaria MinC n.º 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei n.º 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC n.º 1/2015, Instrução Normativa MINC n.º 12/2024, Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura n.º 14.903/2024.
DATA: 28/9/2026



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2026

Prestação de Serviços Gráficos para Confecção de Cartão da Gestante

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R\$ 1,44

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

EXPEDIENTE – 19/10/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIMENTO	IMUNIDADE IPTU	PROVÍNCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO	2026/199931
DEFERIMENTO	IMUNIDADE IPTU	PROVÍNCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO	2026/199906
DEFERIMENTO	IMUNIDADE IPTU	PROVÍNCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO	2026/199826
DEFERIMENTO	IMUNIDADE IPTU	PROVÍNCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO	2026/199753

EXPEDIENTE – 19/10/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIMENTO	IMUNIDADE IPTU	PROVÍNCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO	2026/199947
DEFERIMENTO	IMUNIDADE IPTU	PROVÍNCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO	2026/199996

Gerência de Administração Tributária

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 19/10/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Cadastramento de área	3A PARTICIPAÇÕES LTDA	2026/091.636

Considerando que o imóvel objeto da matrícula nº 9.792 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, está localizado na zona urbana deste município e sendo o referido imóvel beneficiado com pelo menos 02 (dois) dos melhoramentos previstos no artigo 195 da Lei Complementar 477/2025, informamos que o mesmo se encontra sujeito ao lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas, nos termos dos artigos 195 a 236, 390 a 395 e 411 a 419 da Lei Complementar 477/2025.



Gerência de Finanças, Contabilidade e Controle

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
SETEMBRO/2026

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 19 outubro 2026 e hora de emissão 10:07:12. Base de Informações referente à 19/10/2026

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES	2.850.009.793,00	2.850.009.793,00	247.768.224,97	2.273.957.765,80	576.052.027,20
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	983.943.800,00	983.943.800,00	83.560.787,56	796.773.192,49	187.170.607,51
11100000	IMPOSTOS	874.549.800,00	874.549.800,00	73.436.009,75	700.146.516,52	174.403.283,48
11120000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	351.258.000,00	351.258.000,00	21.460.511,34	241.478.510,66	109.779.489,34
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	255.170.000,00	255.170.000,00	14.283.174,20	155.104.439,79	100.065.560,21
11125001	IPTU - PRINCIPAL	238.014.000,00	238.014.000,00	12.450.947,64	136.030.268,62	101.983.731,38
11125002	IPTU - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125003	IPTU - D.ATIVA	17.150.000,00	17.150.000,00	1.832.226,56	19.074.171,17	-1.924.171,17
11125004	IPTU - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	96.088.000,00	96.088.000,00	7.177.337,14	86.374.070,87	9.713.929,13
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	96.000.000,00	96.000.000,00	7.168.595,95	86.119.425,34	9.880.574,66
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125303	ITBI - D.ATIVA	82.000,00	82.000,00	8.741,19	254.645,53	-172.645,53
11125304	ITBI - D.ATIVA MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	116.461.800,00	116.461.800,00	10.315.795,70	108.736.729,39	7.725.070,61
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	116.461.800,00	116.461.800,00	10.315.795,70	108.736.729,39	7.725.070,61
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	49.852.800,00	49.852.800,00	4.660.726,86	41.355.971,16	8.496.828,84
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO	49.852.800,00	49.852.800,00	4.660.726,86	41.355.971,16	8.496.828,84
11130340	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE- OUTROS RENDIM	66.609.000,00	66.609.000,00	5.655.068,84	67.380.758,23	-771.758,23
11130341	IMPOSTO S/RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	66.606.000,00	66.606.000,00	5.655.068,84	67.374.789,97	-768.789,97
11130344	IMPOSTO S/RENDA - BCO 237	3.000,00	3.000,00	0,00	5.968,26	-2.968,26
11140000	IMPOSTO SOBRE PROD.CIRC.DE MERCADORIAS E SERV	396.201.000,00	396.201.000,00	41.659.702,71	348.047.865,66	48.153.134,34
11145100	Impostos sobre ServiCos	396.201.000,00	396.201.000,00	41.659.702,71	348.047.865,66	48.153.134,34
11145110	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	396.201.000,00	396.201.000,00	41.659.702,71	348.047.865,66	48.153.134,34
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ M/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145113	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ D.ATIVA	4.367.000,00	4.367.000,00	1.003.287,25	7.891.406,27	-3.524.406,27
11145114	ISS - D.ATIVA- MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	300.000.000,00	300.000.000,00	31.608.159,20	262.950.583,23	37.049.416,77
11145116	ISS- AUTONOMO	3.252.000,00	3.252.000,00	405.308,68	1.909.528,27	1.342.471,73
11145117	ISS- CONVENIOS STN	560.000,00	560.000,00	40.607,33	394.856,70	165.143,30
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	88.016.000,00	88.016.000,00	8.602.340,25	74.901.491,19	13.114.508,81
11190000	OUTROS IMPOSTOS	10.629.000,00	10.629.000,00	0,00	1.883.410,81	8.745.589,19
11199900	OUTROS IMPOSTOS	10.629.000,00	10.629.000,00	0,00	1.883.410,81	8.745.589,19
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA	10.620.000,00	10.620.000,00	0,00	1.883.410,81	8.736.589,19
11199904	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA - MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11200000	TAXAS	109.358.000,00	109.358.000,00	10.124.777,81	96.626.508,83	12.731.491,17
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.593.000,00	16.593.000,00	1.646.168,24	14.106.801,13	2.486.198,87
11210100	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	16.364.000,00	16.364.000,00	1.557.445,49	13.593.019,60	2.770.980,40
11210102	TX PARA EX PODER DE POLICIA- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210103	TAXAS DE INSPECAO,CONTROLE,FISC.-D.ATIVA	1.107.000,00	1.107.000,00	151.993,45	1.547.455,88	-440.455,88
11210104	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - OUTRAS - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	7.727.000,00	7.727.000,00	1.080.401,49	8.302.699,61	-575.699,61
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	74.000,00	74.000,00	25.914,43	115.595,71	-41.595,71
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	4.323.000,00	4.323.000,00	66.068,00	1.469.060,65	2.853.939,35
11210109	OUTROS TRIBUTOS - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	3.041.000,00	3.041.000,00	233.068,12	2.158.207,75	882.792,25
11210111	TAXA DE EXPLORACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO CADASTRADOS POR APLICATIVO.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210400	Taxa de Controle e FiscalizaCAo Ambiental	94.000,00	94.000,00	9.165,39	133.956,18	-39.956,18
11210401	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	91.000,00	91.000,00	9.165,39	133.956,18	-42.956,18
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	135.000,00	135.000,00	79.557,36	379.825,35	-244.825,35

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	126.000,00	126.000,00	79.557,36	379.825,35	-253.825,35
11215002	TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA-MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215003	TX DE FISCALIZACAO E VIG.- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215004	TX DE FISCALIZACAO E VIG.-D.ATIVA MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	92.765.000,00	92.765.000,00	8.478.609,57	82.519.707,70	10.245.292,30
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	1.607.000,00	1.607.000,00	184.614,14	1.440.051,12	166.948,88
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- D.ATIVA	240.000,00	240.000,00	57.524,41	428.766,96	-188.766,96
11220104	TAXA PELA PREST.DE SERVICOS- D.ATIVA MULTA/J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	601.000,00	601.000,00	60.216,82	513.940,53	87.059,47
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	659.000,00	659.000,00	59.754,81	447.012,70	211.987,30
11220108	TAXA PELA PREST.DE SERV NA ZONA RURAL	51.000,00	51.000,00	550,00	4.886,22	46.113,78
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	47.000,00	47.000,00	6.568,10	37.733,87	9.266,13
11220113	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	7.710,84	-4.710,84
11225300	TX PREST.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	91.158.000,00	91.158.000,00	8.293.995,43	81.079.656,58	10.078.343,42
11225301	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUB.RESIDUOS SOLIDO	83.402.000,00	83.402.000,00	7.281.870,82	70.609.209,98	12.792.790,02
11225303	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	7.756.000,00	7.756.000,00	1.012.124,61	10.470.446,60	-2.714.446,60
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	36.000,00	36.000,00	0,00	167,14	35.832,86
11310000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	36.000,00	36.000,00	0,00	167,14	35.832,86
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315101	CONTRIB. DE MELHORIA P/EXPANSAO-ILUMINACAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315103	CONTRIB.DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315104	CONTR.DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINA CAO PUBLICA- D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	12.000,00	12.000,00	0,00	167,14	11.832,86
11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	3.000,00	3.000,00	0,00	167,14	2.832,86
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES- D.ATIVA-MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319904	OUTRAS CONTRIB.DE MELHORIA - D.ATIVA MULT/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12000000	CONTRIBUICOES	30.000.000,00	30.000.000,00	2.874.950,92	25.991.907,98	4.008.092,02
12400000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	30.000.000,00	30.000.000,00	2.874.950,92	25.991.907,98	4.008.092,02
12410000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	30.000.000,00	30.000.000,00	2.874.950,92	25.991.907,98	4.008.092,02
12415000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	30.000.000,00	30.000.000,00	2.874.950,92	25.991.907,98	4.008.092,02
12415001	CONTRIB.CUST.SERV.ILUMINACAO-COSIP PRINCIPAL	30.000.000,00	30.000.000,00	2.874.950,92	25.991.907,98	4.008.092,02
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	73.183.800,00	73.183.800,00	7.076.193,58	69.986.715,21	3.197.084,79
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	837.000,00	837.000,00	185.012,69	988.886,96	-151.886,96
13110000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO	837.000,00	837.000,00	185.012,69	988.886,96	-151.886,96
13110100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	745.000,00	745.000,00	185.012,69	988.886,96	-243.886,96
13110201	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
13110203	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IM- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
13110220	OUTRAS REC.CONC.-USO DE BENS PUBLICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	3.000,00	3.000,00	101.481,52	348.923,34	-345.923,34
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	708.000,00	708.000,00	83.531,17	635.803,99	72.196,01
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	19.000,00	19.000,00	0,00	4.159,63	14.840,37
13119900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00
13119901	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00
13200000	VALORES MOBILIARIOS	72.343.800,00	72.343.800,00	6.891.180,89	68.997.828,25	3.345.971,75
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	72.343.800,00	72.343.800,00	6.891.180,89	68.997.828,25	3.345.971,75
13210100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	72.274.800,00	72.274.800,00	6.891.180,89	68.995.478,57	3.279.321,43
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB	3.720.000,00	3.720.000,00	150.964,99	2.606.922,30	1.113.077,70
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	6.608.200,00	6.608.200,00	931.003,17	8.817.904,07	-2.209.704,07
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	24.000,00	24.000,00	1.597,32	15.657,03	8.342,97
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	6.603.000,00	6.603.000,00	928.044,96	5.107.309,32	1.495.690,68
13210120	REMUNERACAO DEP.BANCARIOS- SALARIO EDUCACAO	55.307.500,00	55.307.500,00	4.879.570,45	52.447.685,85	2.859.814,15
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	116.000,00	116.000,00	2.238,63	116.952,30	-952,30
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	46.000,00	46.000,00	362,48	394.071,53	-348.071,53
13210124	REMUDE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	5.357.400,00	5.357.400,00	757.492,82	6.418.148,07	-1.060.748,07
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	49.710.000,00	49.710.000,00	4.119.476,52	45.518.513,95	4.191.486,05
13210126	REMUNERACAO DE OUTROS DEPTO. - PNATE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13210127	REM BL PSEMC FNAS	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	39.500,00
13210128	REM BL PSEAC FNAS	14.800,00	14.800,00	0,00	0,00	14.800,00
13210129	REM PSB - IGD BOLSA FAMILIA	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00	22.800,00
13210130	REM PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	10.900,00
13210131	REMUNERACAO IGD DO SUAS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
13210500	JUROS DE TITULO DE RENDA	69.000,00	69.000,00	0,00	2.349,68	66.650,32
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	9.000,00	9.000,00	0,00	2.164,88	6.835,12
13210502	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	60.000,00	60.000,00	0,00	184,80	59.815,20
13900000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13990000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13999900	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13999901	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16000000	RECEITA DE SERVICOS	6.000,00	6.000,00	0,00	2,00	5.998,00
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	6.000,00	6.000,00	0,00	2,00	5.998,00
16110000	ServiCos Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	2,00	5.998,00
16110100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110140	RELIGACAO DE AGUA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110142	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	2,00	2.998,00
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	2,00	2.998,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.697.356.193,00	1.697.356.193,00	143.792.427,04	1.292.030.097,21	405.326.095,79
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	475.202.593,00	475.202.593,00	36.688.798,55	308.337.465,82	166.865.127,18
17110000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	140.129.000,00	140.129.000,00	15.173.970,03	104.430.548,75	35.698.451,25
17115100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.MUNICIPIOS-FPM	135.673.000,00	135.673.000,00	14.670.635,91	103.117.323,62	32.555.676,38
17115110	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	117.212.000,00	117.212.000,00	8.080.885,35	90.033.017,83	27.178.982,17
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	145.927.000,00	145.927.000,00	10.030.983,31	111.761.311,62	34.165.688,38
17115112	COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023	588.000,00	588.000,00	70.123,27	781.324,41	-193.324,41
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM	-29.303.000,00	-29.303.000,00	-2.020.221,23	-22.509.618,20	-6.793.381,80
17115120	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M	18.461.000,00	18.461.000,00	6.589.750,56	13.084.305,79	5.376.694,21
17115121	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIA	18.461.000,00	18.461.000,00	6.589.750,56	13.084.305,79	5.376.694,21
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	4.456.000,00	4.456.000,00	503.334,12	1.313.225,13	3.142.774,87
17115201	COTA PARTE ITR	5.570.000,00	5.570.000,00	629.167,64	1.641.531,26	3.928.468,74
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-1.114.000,00	-1.114.000,00	-125.833,52	-328.306,13	-785.693,87
17120000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	3.836.000,00	3.836.000,00	286.006,20	3.069.289,22	766.710,78
17125000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	483.000,00	483.000,00	17.752,89	220.769,85	262.230,15
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.HIDRICOS	231.000,00	231.000,00	0,00	63.342,09	167.657,91
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	252.000,00	252.000,00	17.752,89	157.427,76	94.572,24
17125100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	462.000,00	462.000,00	-14.431,27	335.951,96	126.048,04
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS	462.000,00	462.000,00	-14.431,27	335.951,96	126.048,04
17125200	COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.PETROLEO	2.891.000,00	2.891.000,00	282.684,58	2.512.567,41	378.432,59
17125240	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.891.000,00	2.891.000,00	282.684,58	2.512.567,41	378.432,59

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17125241	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.891.000,00	2.891.000,00	282.684,58	2.512.567,41	378.432,59
17130000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	283.737.793,00	283.737.793,00	17.448.816,72	169.715.030,29	114.022.762,71
17135000	TransferEncias de Recursos do Sistema Unico de SaUde Â? SUS	283.737.793,00	283.737.793,00	17.448.816,72	169.715.030,29	114.022.762,71
17135010	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA	40.243.000,00	40.243.000,00	3.429.556,38	35.103.103,86	5.139.896,14
17135012	INCREMENTO TEMPORARIO -PAB ATENCAO PRIMARIA	10.000,00	10.000,00	0,00	5.364.341,00	-5.354.341,00
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	39.953.000,00	39.953.000,00	3.429.556,38	29.738.762,86	10.214.237,14
17135016	VIGILANCIA SANITARIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
17135020	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	214.542.800,00	214.542.800,00	13.404.479,90	130.035.608,60	84.507.191,40
17135021	TRANSF.SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA PRINCIPAL	6.371.800,00	6.371.800,00	266.897,94	2.385.143,56	3.986.656,44
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	204.933.000,00	204.933.000,00	13.137.581,96	123.901.539,04	81.031.460,96
17135027	INCREMENTO TEMPORARIO - MAC ACOES DA SAUDE	3.238.000,00	3.238.000,00	0,00	3.748.926,00	-510.926,00
17135030	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em Saude	2.643.000,00	2.643.000,00	91.844,84	1.625.205,43	1.017.794,57
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	2.643.000,00	2.643.000,00	91.844,84	1.625.205,43	1.017.794,57
17135040	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	3.871.000,00	3.871.000,00	522.935,60	2.951.112,40	919.887,60
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Principal	3.871.000,00	3.871.000,00	522.935,60	2.951.112,40	919.887,60
17135050	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17135090	Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferencias Fundo a	22.407.993,00	22.407.993,00	0,00	0,00	22.407.993,00
17135098	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADAS A SAUDE REFERENTE A EMENDAS	22.407.993,00	22.407.993,00	0,00	0,00	22.407.993,00
17140000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	32.032.000,00	32.032.000,00	3.303.841,78	26.395.290,16	5.636.709,84
17145000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	22.766.000,00	22.766.000,00	1.935.983,03	17.801.674,27	4.964.325,73
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	22.766.000,00	22.766.000,00	1.935.983,03	17.801.674,27	4.964.325,73
17145200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	8.990.000,00	8.990.000,00	1.367.858,75	8.044.946,00	945.054,00
17145201	FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	8.990.000,00	8.990.000,00	1.367.858,75	8.044.946,00	945.054,00
17145300	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	73.000,00	73.000,00	0,00	548.669,89	-475.669,89
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	73.000,00	73.000,00	0,00	548.669,89	-475.669,89
17149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO N	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
17149908	RECURSO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17149909	FNDE-REPASSES PARA ESCOLAS (FACILITA ESCOLA)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17150000	TRANSFERENCIA COMPLEMENTACAO DA UNIAO-FUNDEB	8.043.000,00	8.043.000,00	0,00	173.090,62	7.869.909,38
17155200	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	8.043.000,00	8.043.000,00	0,00	0,00	8.043.000,00
17155201	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	8.043.000,00	8.043.000,00	0,00	0,00	8.043.000,00
17155300	TRANSF.RECURSOS FUNDEB A MATRICULAS - ETI	0,00	0,00	0,00	173.090,62	-173.090,62
17155301	TRANSF.RECURSOS FUNDEB A MATRICULAS - ETI	0,00	0,00	0,00	173.090,62	-173.090,62
17160000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	3.990.800,00	3.990.800,00	303.088,89	2.996.542,41	994.257,59
17165000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	3.990.800,00	3.990.800,00	303.088,89	2.996.542,41	994.257,59
17165002	BL PSB FNAS	824.000,00	824.000,00	66.755,24	590.870,85	233.129,15
17165003	BL PSEMC FNAS	1.416.000,00	1.416.000,00	183.693,77	1.442.045,10	-26.045,10
17165004	BL PSEAC FNAS	531.000,00	531.000,00	0,00	112.053,04	418.946,96
17165008	PROGRAMA NACIONAL - ACESSUAS TRABALHO	0,00	0,00	52.639,88	486.389,76	-486.389,76
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	819.000,00	819.000,00	0,00	0,00	819.000,00
17165010	ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	0,00	0,00	0,00	33.200,00	-33.200,00
17165011	PSE - IGD DO SUAS	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
17165012	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
17165015	PROCAD - SUAS	0,00	0,00	0,00	105.209,57	-105.209,57
17165016	INCREMENTO TEMPORARIO ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	226.774,09	-226.774,09
17165017	MDS CUSTEIO SUAS EMENDA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.434.000,00	3.434.000,00	173.074,93	1.557.674,37	1.876.325,63
17195800	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020	2.221.000,00	2.221.000,00	173.074,93	1.557.674,37	663.325,63
17195801	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	2.221.000,00	2.221.000,00	173.074,93	1.557.674,37	663.325,63
17199900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.213.000,00	1.213.000,00	0,00	0,00	1.213.000,00
17199905	INCREMENTO TEMP. SERVICOS ASSIST. HOSP. AMB. PARA CUMPRIMENTO METAS LC 201/2023	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17199906	APOIO A CULTURA - LEI 14.399/2022	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17199907	REPASSE PARA BANCO POVO PIRACICABANO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	926.502.000,00	926.502.000,00	82.174.260,75	763.135.965,40	163.366.034,60
17210000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	784.201.000,00	784.201.000,00	69.360.003,05	650.677.149,43	133.523.850,57
17215000	COTA-PARTE DO ICMS	622.760.000,00	622.760.000,00	63.742.085,48	498.423.154,31	124.336.845,69
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	778.450.000,00	778.450.000,00	79.677.606,81	623.028.942,60	155.421.057,40
17215009	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ICMS	-155.690.000,00	-155.690.000,00	-15.935.521,33	-124.605.788,29	-31.084.211,71
17215100	COTA-PARTE DO IPVA	156.325.000,00	156.325.000,00	5.233.763,61	148.195.886,65	8.129.113,35
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	195.406.000,00	195.406.000,00	6.542.204,54	185.244.858,48	10.161.141,52
17215109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-IPVA	-39.081.000,00	-39.081.000,00	-1.308.440,93	-37.048.971,83	-2.032.028,17
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	4.786.000,00	4.786.000,00	384.153,96	3.846.961,77	939.038,23
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	5.982.000,00	5.982.000,00	480.192,43	4.808.702,32	1.173.297,68
17215209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMFUNDEB-IPI EXP	-1.196.000,00	-1.196.000,00	-96.038,47	-961.740,55	-234.259,45
17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	330.000,00	330.000,00	0,00	211.146,70	118.853,30
17215301	CIDE-CONTR INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	330.000,00	330.000,00	0,00	211.146,70	118.853,30
17220000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC	1.704.000,00	1.704.000,00	194.583,94	1.257.103,41	446.896,59
17225200	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	1.704.000,00	1.704.000,00	194.583,94	1.257.103,41	446.896,59
17225201	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES - COTA MUNICIPAL	1.704.000,00	1.704.000,00	194.583,94	1.257.103,41	446.896,59
17230000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO- SUS	115.895.000,00	115.895.000,00	10.090.956,92	93.759.893,07	22.135.106,93
17235000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	115.895.000,00	115.895.000,00	10.090.956,92	93.759.893,07	22.135.106,93
17235001	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	83.857.000,00	83.857.000,00	7.910.311,14	67.336.789,45	16.520.210,55
17235002	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	6.748.000,00	6.748.000,00	1.802.645,78	3.705.296,09	3.042.703,91
17235003	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	289.000,00	289.000,00	0,00	164.560,14	124.439,86
17235004	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	1.226.000,00	1.226.000,00	0,00	826.091,82	399.908,18
17235005	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	5.748.000,00	5.748.000,00	0,00	10.000.000,00	-4.252.000,00
17235006	SAUDE PRISIONAL	1.247.000,00	1.247.000,00	378.000,00	1.134.000,00	113.000,00
17235008	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
17235009	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	230.000,00	230.000,00	0,00	216.000,00	14.000,00
17235010	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.ESTADUAL	7.627.000,00	7.627.000,00	0,00	10.377.155,57	-2.750.155,57
17235013	TABELA SUS PAULISTA	7.411.000,00	7.411.000,00	0,00	0,00	7.411.000,00
17235014	EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	10.377.155,57	-10.377.155,57
17235017	SES - REPASSES REC. SAUDE	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
17235021	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17235022	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17235023	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17235024	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17235025	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17235026	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
17235027	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
17235028	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17235029	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235030	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235031	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235032	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235033	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235034	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17240000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	22.332.000,00	22.332.000,00	2.220.671,42	15.640.678,28	6.691.321,72
17245100	TRANSFER.DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO	21.702.000,00	21.702.000,00	2.220.671,42	14.925.024,68	6.776.975,32
17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	16.801.000,00	16.801.000,00	2.220.671,42	14.925.024,68	1.875.975,32
17245107	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR-ENS MEDIO	4.201.000,00	4.201.000,00	0,00	0,00	4.201.000,00
17245108	REPASSE ESTADO FACILITA EDUCACAO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
17249900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	630.000,00	630.000,00	0,00	715.653,60	-85.653,60
17249901	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	10.000,00	10.000,00	0,00	3.156,77	6.843,23
17249903	FUNDACAO - PROCON	250.000,00	250.000,00	0,00	30.266,23	219.733,77

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17249906	REFORMA DA CICLOVIA - AV.CRUZEIRO DO SUL	0,00	0,00	0,00	682.230,60	-682.230,60
17249908	REC REPASSES PARA AGRICULTURA	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
17290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2.370.000,00	2.370.000,00	308.045,42	1.801.141,21	568.858,79
17295100	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	2.370.000,00	2.370.000,00	308.045,42	1.547.885,40	822.114,60
17295101	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	37.000,00	37.000,00	0,00	29.400,00	7.600,00
17295105	PROTECAO SOCIAL BASICA	289.000,00	289.000,00	194.794,10	382.794,10	-93.794,10
17295106	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	713.000,00	713.000,00	112.222,16	1.009.999,44	-296.999,44
17295107	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	242.000,00	242.000,00	1.029,16	125.691,86	116.308,14
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	885.000,00	885.000,00	0,00	0,00	885.000,00
17299900	Outras TransferEncias dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	253.255,81	-253.255,81
17299904	TRANSF.EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	253.255,81	-253.255,81
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17320000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17325000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17325015	CONV DE COOPERACAO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	294.451.600,00	294.451.600,00	24.929.367,74	219.811.942,86	74.639.657,14
17510000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	294.451.600,00	294.451.600,00	24.929.367,74	219.811.942,86	74.639.657,14
17515000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	294.451.600,00	294.451.600,00	24.929.367,74	219.811.942,86	74.639.657,14
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	294.451.600,00	294.451.600,00	24.929.367,74	219.811.942,86	74.639.657,14
17900000	Demais TransferEncias Correntes	0,00	0,00	0,00	744.723,13	-744.723,13
17990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	744.723,13	-744.723,13
17999900	OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	744.723,13	-744.723,13
17999902	CONTR.SOCIAL ART.2º-EMPREENHIMENTOS AREA CONS	0,00	0,00	0,00	744.723,13	-744.723,13
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.520.000,00	65.520.000,00	10.463.865,87	89.175.850,91	-23.655.850,91
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	41.908.000,00	41.908.000,00	5.240.609,81	33.671.038,32	8.236.961,68
19110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	41.908.000,00	41.908.000,00	5.240.609,81	33.671.038,32	8.236.961,68
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	39.395.000,00	39.395.000,00	5.083.151,32	32.616.222,88	6.778.777,12
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIF.-PRINCIPAL	0,00	0,00	6.145,39	363.254,16	-363.254,16
19110103	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECÍFICA- D.ATIVA	5.238.000,00	5.238.000,00	880.154,83	5.987.961,43	-749.961,43
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	90.000,00	90.000,00	6.699,00	66.592,80	23.407,20
19110112	MULTAS DE TRANSITO	34.067.000,00	34.067.000,00	4.190.152,10	26.198.414,49	7.868.585,51
19110600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	501.000,00	501.000,00	19.798,87	243.897,32	257.102,68
19110610	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT	276.000,00	276.000,00	13.024,63	134.333,12	141.666,88
19110616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-MATO ALTO	261.000,00	261.000,00	9.708,47	110.918,37	150.081,63
19110618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-ARBORIZACAO	6.000,00	6.000,00	3.316,16	23.414,75	-17.414,75
19110619	AUTO INFRACAO NAO TRIB-PERTURB.SOSSEGO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19110620	AUTO INFRACAO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	83.000,00	83.000,00	0,00	18.248,43	64.751,57
19110621	AUTO INFRACAO NAO TRIB-ENTULHO	5.000,00	5.000,00	0,00	5.146,44	-146,44
19110622	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	6.000,00	6.000,00	0,00	6.054,67	-54,67
19110623	AUTO INFRACAO NAO TRIB - FOGO	33.000,00	33.000,00	1.228,26	4.113,55	28.886,45
19110624	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AREA VERDE	0,00	0,00	0,00	1.781,22	-1.781,22
19110625	AUTO INFRACAO NAO TRIB - ANIMAIS	6.000,00	6.000,00	691,02	5.527,95	472,05
19110626	AUTO INFRACAO NAO TIB-LIMP GERAL IMOVEL	55.000,00	55.000,00	4.854,96	64.380,21	-9.380,21
19110627	AUTO INFRACAO NAO TRIB - CACAMBA	6.000,00	6.000,00	0,00	4.311,73	1.688,27
19110628	AUTO INFRACAO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
19110629	AUTO INFR.NAO TRIB-EMPRESA-DANOS AMBIENTAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	2.012.000,00	2.012.000,00	137.659,62	810.918,12	1.201.081,88
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS- MULTA/JUROS	2.012.000,00	2.012.000,00	137.659,62	810.918,12	1.201.081,88
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	141.000,00	141.000,00	59.310,56	2.495.204,30	-2.354.204,30
19210000	INDENIZACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	2.023.617,98	-2.020.617,98
19210200	INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILCITA DE BENS PUBLICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210201	INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILCITA DE BENS PUBLICOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210300	INDENIZAçãO POR SINISTRO	0,00	0,00	0,00	6.923,40	-6.923,40
19210301	INDENIZAçãO POR SINISTRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	6.923,40	-6.923,40
19219900	OUTRAS INDENIZACOES	0,00	0,00	0,00	2.016.694,58	-2.016.694,58
19219902	INDENIZACOES DE EDIFICACOES EM PARQUE INDUSTR	0,00	0,00	0,00	2.016.694,58	-2.016.694,58
19220000	RESTITUICOES	138.000,00	138.000,00	59.310,56	471.586,32	-333.586,32

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
19229900	OUTRAS RESTITUICOES	138.000,00	138.000,00	59.310,56	471.586,32	-333.586,32
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	53.000,00	53.000,00	42.001,94	355.319,07	-302.319,07
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	37.000,00	37.000,00	4.486,73	4.713,34	32.286,66
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	695,08	-695,08
19229907	RESTITUICAO - PLANO DE SAUDE	48.000,00	48.000,00	12.821,89	110.858,83	-62.858,83
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	18.000,00	18.000,00	1.161,63	10.027,32	7.972,68
19440000	MULTAS E JUROS DAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO	18.000,00	18.000,00	1.161,63	10.027,32	7.972,68
19440700	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	18.000,00	18.000,00	1.161,63	10.027,32	7.972,68
19440710	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.EM GERAL	18.000,00	18.000,00	1.161,63	10.027,32	7.972,68
19440711	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.- PRINCIPAL	18.000,00	18.000,00	1.161,63	10.027,32	7.972,68
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	23.453.000,00	23.453.000,00	5.162.783,87	52.999.580,97	-29.546.580,97
19990000	Outras Receitas Correntes	23.453.000,00	23.453.000,00	5.162.783,87	52.999.580,97	-29.546.580,97
19991200	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA	3.225.000,00	3.225.000,00	895.248,23	6.957.334,47	-3.732.334,47
19991220	ONUS DE SUCUMBENCIA	3.225.000,00	3.225.000,00	895.248,23	6.957.334,47	-3.732.334,47
19991221	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	3.225.000,00	3.225.000,00	152.841,10	993.962,83	2.231.037,17
19991223	ONUS DE SUCUMBENCIA - SOBRE D.A.	0,00	0,00	742.407,13	5.963.371,64	-5.963.371,64
19999900	OUTRAS RECEITAS	20.228.000,00	20.228.000,00	4.267.535,64	46.042.246,50	-25.814.246,50
19999920	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	20.228.000,00	20.228.000,00	4.267.535,64	46.042.246,50	-25.814.246,50
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	637,80	2.362,20
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - D. ATIVA	7.589.000,00	7.589.000,00	3.824.382,75	28.154.978,66	-20.565.978,66
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	306.000,00	306.000,00	2.216,35	3.582.884,56	-3.276.884,56
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	11.000,00	11.000,00	0,00	9.200,00	1.800,00
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	2.700.000,00	2.700.000,00	42.699,47	1.276.887,79	1.423.112,21
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENV.DA PESSOA C/DEFIC.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	568.000,00	568.000,00	31.983,15	244.124,42	323.875,58
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	59.000,00	59.000,00	6.164,13	63.637,28	-4.637,28
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	46.000,00	46.000,00	0,00	46.050,20	-50,20
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	60.000,00	60.000,00	0,00	47.612,23	12.387,77
19999939	ROT-REMUN. PELA OUTORGA DA CONCESSAO	3.000,00	3.000,00	0,00	15,36	2.984,64
19999940	USO DO IMOVEL DA EDUCACAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	260.000,00	260.000,00	23.728,90	192.307,60	67.692,40
19999942	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	7.603,49	-7.603,49
19999946	PATROCINIO AO 60 FORUM DE MOB URBANA	738.000,00	738.000,00	0,00	0,00	738.000,00
19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	1.414.000,00	1.414.000,00	-145.547,71	8.117.527,51	-6.703.527,51
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	245.000,00	245.000,00	76,12	7.498,20	237.501,80
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.819.000,00	1.819.000,00	78.179,50	1.092.830,97	726.169,03
19999955	OUTRAS RECEITAS	2.558.000,00	2.558.000,00	337.314,60	2.258.289,11	299.710,89
19999961	AEROPORTO - TX TRANSFERENCIA DE HANGAR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	12.000,00	12.000,00	0,00	732.295,69	-720.295,69
19999965	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)	1.800.000,00	1.800.000,00	22.942,15	158.269,40	1.641.730,60
19999967	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	12.000,00	12.000,00	43.396,23	49.596,23	-37.596,23
20000000	RECEITA DE CAPITAL	99.640.000,00	99.640.000,00	432.201,05	12.092.657,96	87.547.342,04
21000000	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	658.495,18	-658.495,18
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	658.495,18	-658.495,18
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	0,00	0,00	0,00	658.495,18	-658.495,18
21199900	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	0,00	0,00	0,00	658.495,18	-658.495,18
21199909	PROGRAMA BANCO EMPREENDEDOR DESENVOLVE SP	0,00	0,00	0,00	658.495,18	-658.495,18
22000000	ALIENACAO DE BENS	21.000,00	21.000,00	56.341,85	465.174,36	-444.174,36
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	41.550,00	384.100,00	-384.100,00
22130000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	41.550,00	384.100,00	-384.100,00
22130100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	41.550,00	384.100,00	-384.100,00
22130102	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	41.550,00	384.100,00	-384.100,00
22200000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	21.000,00	21.000,00	14.791,85	81.074,36	-60.074,36
22210000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	21.000,00	21.000,00	14.791,85	81.074,36	-60.074,36
22210100	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	21.000,00	21.000,00	14.791,85	81.074,36	-60.074,36
22210104	JUSTO VALOR DE REURB-E	21.000,00	21.000,00	14.791,85	81.074,36	-60.074,36
23000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	2.412.000,00	2.412.000,00	175.436,36	1.795.398,68	616.601,32
23100000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	2.412.000,00	2.412.000,00	175.436,36	1.795.398,68	616.601,32
23110000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	2.412.000,00	2.412.000,00	175.436,36	1.795.398,68	616.601,32
23110700	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	2.412.000,00	2.412.000,00	175.436,36	1.795.398,68	616.601,32

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
23110710	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	2.412.000,00	2.412.000,00	175.436,36	1.795.398,68	616.601,32
23110711	AMORTIZACAO DE FINANCIAM. EM GERAL-PRINCIPAL	2.412.000,00	2.412.000,00	175.436,36	1.795.398,68	616.601,32
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	97.207.000,00	97.207.000,00	200.422,84	9.173.589,74	88.033.410,26
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	93.957.000,00	93.957.000,00	200.422,84	8.812.989,74	85.144.010,26
24110000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24115100	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS-BLESTRUTURACAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24115120	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATESPECIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24115122	EQUIPAMENTOS SAUDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24140000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	2.012.000,00	2.012.000,00	200.000,00	5.633.862,22	-3.621.862,22
24145000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	12.000,00	12.000,00	0,00	5.214.000,00	-5.202.000,00
24145002	IMPLANTACAO UNIDADES DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	5.214.000,00	-5.214.000,00
24145003	EQUIPAMENTO EMENDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
24145004	REVITALIZACAO E EQUIPAMENTOS PARA O AEROPORTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	2.000.000,00	2.000.000,00	200.000,00	419.862,22	1.580.137,78
24149902	MINIST DAS CIDADES - FNHIS	2.000.000,00	2.000.000,00	200.000,00	419.862,22	1.580.137,78
24190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	91.935.000,00	91.935.000,00	422,84	3.179.127,52	88.755.872,48
24195100	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	91.935.000,00	91.935.000,00	422,84	1.509.224,52	90.425.775,48
24195101	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	422,84	16.724,52	983.275,48
24195102	MC-0903225-081694 / 2025 COMPL ESPORTIVO	4.950.000,00	4.950.000,00	0,00	0,00	4.950.000,00
24195103	REVITALIZACAO DA RUA DO PORTO	16.485.000,00	16.485.000,00	0,00	0,00	16.485.000,00
24195104	OBRAS DE INTERESSE TURISTICO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
24195105	MC PAC - OBRAS DE COMBATE A ENCHENTE	58.000.000,00	58.000.000,00	0,00	0,00	58.000.000,00
24195106	INFRAESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24195107	INFRAESTRUTURA URBANA-RECAPE OU ASFALTO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24195108	OBRAS DE INTERESSE ESPORTIVO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24195109	OBRAS EM PREDIOS ESCOLARES	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
24195110	OBRAS DE INTERESSE ESPORTIVO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24195111	AQUIS. EQUIPAMENTOS - RENOVACAO FROTA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24195112	EMENDA PARLAMENTAR: 202641550002	0,00	0,00	0,00	1.492.500,00	-1.492.500,00
24199900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	1.669.903,00	-1.669.903,00
24199903	EMENDA PARLAMENTAR: 202644680010-RODRIGO GAMBALE	0,00	0,00	0,00	696.500,00	-696.500,00
24199904	EMENDA 43500002 PAULO BILYNSKY - ESTANDE TIRO	0,00	0,00	0,00	298.500,00	-298.500,00
24199905	EMENDA PARL 202550230001-RODIGO GAMBALE-MOBIL URBANA	0,00	0,00	0,00	674.903,00	-674.903,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	360.600,00	2.889.400,00
24220000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	360.600,00	2.889.400,00
24225200	TRANSF. CONVENIOS ESTADOS PROG.SANEAMENTO BAS.	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00
24225202	INFRAESTRUTURA URBANA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24225203	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
24225204	OBRAS DE INTERESSE TURISTICO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
24225205	OBRAS DE INTERESSE ESPORTIVO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24225206	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - RENOVACAO FROTA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24229900	Outras TransferEncias de ConvEnios dos Estados e DF e de Suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	360.600,00	-10.600,00
24229901	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	160.600,00	-160.600,00
24229906	CONVENIO ESTADUAL - CDHU	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24229930	REVITALIZACAO DA PRACA MARIO DEDINI	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
24229931	MC-OBRAS EM PREDIOS E ESPACOS CULTURAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24229932	MC-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL DA RECEITA		2.949.649.793,00	2.949.649.793,00	248.200.426,02	2.286.050.423,76	663.599.369,24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA****FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO****RESULTADO PRELIMINAR**

Piracicaba, 20 de outubro de 2026.

Considerando o **Edital de Chamamento Público nº 04/2026**, que tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas, no âmbito da Proteção Social Básica, a Comissão de Seleção comunica que foram recebidas 6 propostas de planos de trabalho sendo essas enviadas pelas seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba, recebida através do Processo PMP 2026/188503;
- Associação Cultural LÉAMI, recebida através do Processo PMP 2026/189500;
- Centro Social de Assistência e Cultura São José, recebida através do Processo PMP 2026/189837;
- Samaritano São Francisco de Assis, recebida através do Processo PMP 2026/189888;
- Associação Brasileira de Ação Social Cristã, recebida através do Processo PMP 2026/189894;
- Centro de Assistência Social Evangélico Palavra, recebida através do Processo PMP 2026/197148.

Após a análise e julgamento pela Comissão de Seleção, seguem as pontuações e classificações das referidas propostas:

- **1ª classificada:** Associação Cultural LÉAMI
 1. Valor Global: 2,0 pontos
 2. Justificativa e compreensão do público e do território: 2,0 pontos
 3. Procedimentos Metodológicos: 2,0 pontos
 4. Metodologia de avaliação das metas: 2,0 pontos
 5. Articulação com a Rede: 2,0 pontos
 6. Recursos Humanos: 2,0 pontos
 7. Experiência prévia: 1,0 ponto**Total: 13,0 pontos**
- **2ª classificada:** Samaritano São Francisco de Assis
 1. Valor Global: 2,0 pontos
 2. Justificativa e compreensão do público e do território: 1,0 ponto
 3. Procedimentos Metodológicos: 2,0 pontos
 4. Metodologia de avaliação das metas: 2,0 pontos
 5. Articulação com a Rede: 2,0 pontos
 6. Recursos Humanos: 2,0 pontos
 7. Experiência prévia: 1,0 ponto**Total: 12,0 pontos**
- **3ª classificada:** Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba

1. Valor Global: 1,0 ponto
2. Justificativa e compreensão do público e do território: 2,0 pontos
3. Procedimentos Metodológicos: 1,0 ponto
4. Metodologia de avaliação das metas: 2,0 pontos
5. Articulação com a Rede: 2,0 pontos
6. Recursos Humanos: 2,0 pontos
7. Experiência prévia: 2,0 pontos
- Total: 12,0 pontos**

- **4ª classificada:** Centro Social de Assistência e Cultura São José
 1. Valor Global: 1,0 ponto
 2. Justificativa e compreensão do público e do território: 1,0 ponto
 3. Procedimentos Metodológicos: 1,0 ponto
 4. Metodologia de avaliação das metas: 1,0 ponto
 5. Articulação com a Rede: 2,0 pontos
 6. Recursos Humanos: 2,0 pontos
 7. Experiência prévia: 2,0 pontos
 - Total: 10,0 pontos**

- **5ª classificada:** Associação Brasileira de Ação Social Cristã
 1. Valor Global: 1,0 ponto
 2. Justificativa e compreensão do público e do território: 1,0 ponto
 3. Procedimentos Metodológicos: 1,0 ponto
 4. Metodologia de avaliação das metas: 1,0 ponto
 5. Articulação com a Rede: 1,0 ponto
 6. Recursos Humanos: 1,0 ponto
 7. Experiência prévia: 2,0 pontos
 - Total: 8,0 pontos**

- **Desclassificada:** Centro de Assistência Social Evangélico Palavra
Considerando o disposto no item 7.4.2 do Edital, que veda o recebimento de propostas após o prazo limite estabelecido no certame, e tendo em vista que o prazo final para entrega das propostas, conforme previsto no item 7.1, encerrou em 05/10/2026, a proposta foi desclassificada, uma vez que foi encaminhada em 15/10/2026, após o prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Camila Detoni Silvestrin
Gabriel Ciriaco de Camargo
Gisele Silva de Carvalho
Josiane Meire Toloti
Mariana Fábio Cipriano



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3417-8800

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2026

Registro de Preços para fornecimento de ferramentas manuais.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	TECNO WAVE DO BRASIL LTDA	R\$ 185,00
02	TECNO WAVE DO BRASIL LTDA	R\$ 40,00
03	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 116,50
04	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 21,49
05	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 35,00
06	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 25,00
07	TECNO WAVE DO BRASIL LTDA	R\$ 7,40
08	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 59,95
09	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 59,95
10	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 15,00
11	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 20,00
12	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 86,00
13	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 36,70
14	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 28,99
15	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 49,50
16	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 154,95
17	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	R\$ 38,00
18	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	R\$ 28,00
19	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 18,40
20	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 27,00
21	TECNO WAVE DO BRASIL LTDA	R\$ 23,00
22	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 33,95
23	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 8,50
24	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 8,50
25	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	R\$ 24,49
26	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 281,00
27	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 172,50
28	INFANTARIA COMERCIAL LTDA	R\$ 35,64
29	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 44,95
30	TECNO WAVE DO BRASIL LTDA	R\$ 160,00
31	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 11,40
32	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 5,90
33	INFANTARIA COMERCIAL LTDA	R\$ 193,05
34	TECNO WAVE DO BRASIL LTDA	R\$ 17,00
35	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 240,00
36	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 140,00
37	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 195,00
38	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	R\$ 35,00
39	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 850,00
40	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 139,90
41	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 46,00
42	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 47,00

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2026

Registro de Preços para Fornecimento de Tubos PEAD

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	AGUAS DE SAO PEDRO SANEAMENTO LTDA	R\$ 1.100,00
2	AGUAS DE SAO PEDRO SANEAMENTO LTDA	R\$ 2.300,00
3	AGUAS DE SAO PEDRO SANEAMENTO LTDA	R\$ 3.700,00
4	AGUAS DE SAO PEDRO SANEAMENTO LTDA	R\$ 5.667,10
5	A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 768,29
6	AGUAS DE SAO PEDRO SANEAMENTO LTDA	R\$ 800,00
7	AGUAS DE SAO PEDRO SANEAMENTO LTDA	R\$ 1.100,00
8	AGUAS DE SAO PEDRO SANEAMENTO LTDA	R\$ 2.300,00
9	AGUAS DE SAO PEDRO SANEAMENTO LTDA	R\$ 3.700,00
10	AGUAS DE SAO PEDRO SANEAMENTO LTDA	R\$ 5.667,10

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 287/2026

Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos sistemas acústicos, visuais e sistema de radiocomunicação, com fornecimento de peças e componentes

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	RADRI DO BRASIL LTDA	R\$ 85.389,52

ODAIR LUIZ DE MELLO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes



156 Nosso canal para construir
uma Piracicaba melhor

Ligue ou acesse o portal da Prefeitura
piracicaba.sp.gov.br
e faça sua solicitação



PROCURADORIA GERAL

Contratada: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 35.706.397/0001-16 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.853
Código Ajuste nº 2026.000.001.828
Contrato nº 1.209/2026.
Proc. Digital nº 2026/66.746.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 139/2026 - Ata de Registro de Preços nº 363/2026 (válida até 28/08/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico (bandejas, capas de caneta para ultrassom).
Valor: R\$ 17.847,40 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 19/10/2026.

Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.869
Código Ajuste nº 2026.000.001.827
Contrato nº 1.208/2026.
Proc. Digital nº 2026/36.226.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 143/2026.
Objeto: Aquisição de materiais e insumos para detecção precoce e controle da tuberculose.
Valor: R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 19/10/2026.

Contratada: LM PRODUTOS HOSPITALRES LTDA – CNPJ nº 60.675.696/0001-88 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.200.002.736
Código Ajuste nº 2026.000.001.820
Contrato nº 1.199/2026.
Proc. Digital nº 2025/110.698.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 334/2025 - Ata de Registro de Preços nº 488/2026 (válida até 29/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 23.592,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e dois reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 16/10/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: INOVARE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. – CNPJ nº 27.838.281/0001-02 (PROCURADORIA GERAL)
Código Licitação nº 2025.001.002.529.
Código Ajuste nº 2025.000.000.897.
Contrato nº 0991/2025.
Proc. Digital: nº 2025/57.692.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 151/2025.
Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica para análise, elaboração e conferência de cálculos e laudos judiciais, nas áreas trabalhistas e cível, fornecendo material adequado, mão de obra especializada e informações técnicas.
Valor: R\$ 125.460,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 02/10/2025.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2026.000.000.403
Aditivo nº 0991/2025 – 1.
Valor: R\$ 125.460,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/10/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RJ DAS NEVES OBRAS LTDA. – CNPJ nº 14.858.434/0001-31 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Código Licitação nº 2024.001.002.194.
Código Ajuste nº 2024.000.001.169.
Contrato nº 1428/2024.
Proc. Digital: nº 2024/51.078.
Licitação: Concorrência nº 27/2024.
Objeto: Execução de serviços de conservação e recuperação estrutural pontual nas vias públicas do município de Piracicaba.
Valor: R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/09/2024.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2026.000.000.402
Aditivo nº 1.428/2024 – 4.
Valor Acrescido: R\$ 119.061,39 (cento e dezenove mil, sessenta e um reais e trinta e nove centavos), correspondentes a aproximadamente 4,86% do valor original.
Data: 19/10/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 06.273.582/0001-66 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.845
Código Ajuste nº 2026.000.001.447
Contrato nº 0901/2026.
Proc. Digital nº 2026/20.463.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 108/2026.
Objeto: Locação de veículos.
Valor: R\$ 556.800,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 13/08/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.404
Aditivo nº 0901/2026 – 1.
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.
Data: 19/10/2026

Contratada: J.F COMÉRCIO DE MATERIAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 22.525.517/0001-37 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.200.002.736
Código Ajuste nº 2026.000.001.830
Contrato nº 1.212/2026.
Proc. Digital nº 2025/110.698.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 334/2025 - Ata de Registro de Preços nº 486/2026 (válida até 29/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 7.356,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 20/10/2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2026 - PROCESSO N.º 2026/011484

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GEOFONES ELETRÔNICOS DIGITAIS, HASTES DE ESCUTA MECÂNICA E CABOS ACESSÓRIOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 04/11/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 04/11/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/11/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 20 de outubro de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

PODER LEGISLATIVO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA 2027), das alterações ao Plano Plurianual (Lei nº 10.406/2025 - PPA 2026-2029) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 10.589/2026 - LDO 2027) A Câmara Municipal de Piracicaba, por intermédio da Comissão de Finanças e Orçamento, convoca o Procurador-Geral do Município, a Secretária Municipal de Finanças, o Secretário Municipal de Administração e Governo, o Secretário Municipal de Saúde, a Secretária Municipal de Educação, o Secretário Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, o Secretário Municipal de Cultura, a Secretária Municipal de Turismo, o Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, o Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, o Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, o Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, o Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, o Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias, o Presidente do SEMAE, o Presidente do IPASP e o Diretor Executivo do FUMEP.

Convida, ainda, o Prefeito Municipal, Hélio Donizete Zanatta, demais autoridades e toda a sociedade civil local para participarem da Audiência Pública a realizar-se em 21 de outubro de 2026 (quarta-feira), às 19 horas, no Plenário desta Casa de Leis, destinada à discussão dos Projetos de Lei nº 214/2026 e nº 215/2026, que dispõem, respectivamente, sobre as alterações nas Leis nº 10.406/2025 (Plano Plurianual 2026-2029) e nº 10.589/2026 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2027) e sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027, conforme Requerimento nº 883/2026.

Além de participar das discussões presencialmente na Câmara, a população pode acompanhar os trabalhos nos canais 4 da Claro/Net, 9 da Vivo, 11.3 da TV digital aberta, no Facebook, YouTube e site oficial www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 20 de outubro de 2026.

José Everaldo Borges
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara de Vereadores

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 93/2026
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral, com galões em regime de comodato
Início da Sessão Pública: dia 05/11/2026, às 09h
Plataforma Compras.gov:
<https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 20 de outubro de 2026

Ana Lucia Gomes Fernandes
Setor de Compras e Contratos

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 74/2026 cujo objeto é a “Contratação de empresas para fornecimento parcelado de produtos alimentícios”, a favor das empresas abaixo relacionadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1 - E.S. ADMINISTRADORA LTDA					
1	Chá de camomila natural	160	unid.	R\$ 8,26	R\$ 1.321,60
2	Chá de capim cidreira	160	unid.	R\$ 4,77	R\$ 763,20
3	Chá de hortelã	160	unid.	R\$ 5,50	R\$ 880,00
4	Chá de erva doce natural	160	unid.	R\$ 3,43	R\$ 548,80
5	Chá mate tostado natural	160	unid.	R\$ 10,99	R\$ 1.758,40
LOTE 2 - COMERCIAL CONCORRENT LTDA					
6	Açúcar cristal	130	pcte	R\$ 19,00	R\$ 2.470,00
7	Açúcar Refinado	30	pcte	R\$ 3,90	R\$ 117,00
8	Açúcar sachê	130000	unid.	R\$ 0,06	R\$ 7.800,00
9	Adoçante Líquido	150	unid.	R\$ 6,14	R\$ 921,00
10	Leite integral	2300	unid.	R\$ 6,90	R\$ 15.870,00
11	Achocolatado em pó	420	unid.	R\$ 10,80	R\$ 4.536,20
12	Chocolate em pó com 70% cacau	10	kg	R\$ 160,93	R\$ 1.609,30
13	Farinha de trigo	70	kg	R\$ 6,56	R\$ 459,20
14	Amido de milho	15	unid.	R\$ 9,50	R\$ 142,50
15	Fermento em pó químico	50	unid.	R\$ 4,17	R\$ 208,50
16	Fubá	10	pcte	R\$ 3,10	R\$ 31,00
17	Coco ralado em flocos úmido adoçado	60	unid.	R\$ 6,98	R\$ 418,80
18	Óleo de soja	20	unid.	R\$ 10,34	R\$ 206,80
19	Leite condensado	100	unid.	R\$ 11,83	R\$ 1.183,00
20	Creme de leite	100	unid.	R\$ 9,36	R\$ 936,00
21	Queijo parmesão ralado	60	pcte	R\$ 7,69	R\$ 461,40
LOTE 3 - COMERCIAL CONCORRENT LTDA					
22	Ovos	50	dúzia	R\$ 9,10	R\$ 455,00
LOTE 4 - E.S. ADMINISTRADORA LTDA					
23	Biscoito doce com recheio de chocolate e/ou morango (embalagem individual)	2500	unid.	R\$ 2,69	R\$ 6.725,00
24	Biscoito doce wafer com recheio de chocolate e/ou morango (embalagem individual)	2500	unid.	R\$ 1,43	R\$ 3.575,00
25	Biscoito doce sem recheio sabor chocolate (embalagem individual)	2500	unid.	R\$ 0,36	R\$ 900,00
26	Biscoito doce sem recheio integral sabor cacau, aveia e mel (embalagem individual)	2500	unid.	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
27	Biscoito salgado sabores diversos (embalagem individual)	3500	unid.	R\$ 1,88	R\$ 6.580,00
LOTE 5 - 25.264.622 RODRIGO LEANDRO BEZERRA					
28	Água mineral sem gás	15000	unid.	R\$ 0,73	R\$ 10.950,00

Piracicaba, 19 de outubro de 2026.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

RESPEITE
OS SINAIS
DE TRÂNSITO



Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas.

Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente atropelamentos.

PREFEITURA

PIRACICABA

PAZ E BEM-ESTAR

DECISÃO DO PROCESSO SANCIONATÓRIO Nº 267.2026.1.87

Processo de Compra nº 244.2025.1.71
Contrato nº 18/2026
Contratada: MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.
CNPJ nº: 19.952.790/0001-33
Assunto: Aplicação de multa por inexecução contratual e extinção unilateral do contrato.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Processo Sancionatório nº 267.2026.1.87, instaurado em face da empresa MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.952.790/0001-33, contratada por esta Câmara Municipal por meio do Contrato nº 18/2026, cujo objeto compreende a prestação de serviços de manutenção em aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra e cobertura total de peças.

A apuração teve origem em possível inexecução contratual relacionada à manutenção do sistema de ar-condicionado central instalado no Plenário desta Casa Legislativa.

Conforme relatado pelo Fiscal do Contrato, Sr. Thiago Gomes da Costa, em 24 de agosto de 2026 foi solicitada intervenção técnica em razão de ruído anormal e de elevada intensidade na unidade condensadora, inclusive quando o equipamento se encontrava fora de operação, tendo sido constatado que a condensadora permanecia acionada mesmo após o desligamento do sistema.

Diante da anormalidade identificada, foi necessário desligar o sistema diretamente pela chave geral, permanecendo o equipamento indisponível até a realização da avaliação técnica.

Na mesma data, a Administração solicitou atendimento emergencial, fazendo referência ao item 4.5.6 do Termo de Referência, que prevê o início do atendimento em até 2 (duas) horas após o chamado.

Embora a contratada tenha informado que sua equipe técnica compareceria ao local no dia seguinte, a vistoria realizada em 25 de agosto de 2026 apontou, preliminarmente, problemas no compressor e a necessidade de substituição de peças. Na ocasião, a Administração solicitou relatório técnico detalhado, com a descrição do problema, as peças necessárias e o prazo previsto para conclusão do serviço.

Nos dias subsequentes, a empresa informou que verificava a disponibilidade das peças junto ao fornecedor e, posteriormente, comunicou previsão de chegada do componente necessário, sem, contudo, apresentar solução definitiva dentro do período relatado pelo Fiscal.

Em 3 de setembro de 2026, foram solicitadas informações adicionais sobre o fornecimento da peça, inclusive código de rastreio, comprovação junto ao fornecedor ou documentação equivalente que permitisse acompanhar o andamento do reparo.

Todavia, em 14 de setembro de 2026, o Fiscal registrou que o serviço ainda não havia sido devidamente executado, apesar das comunicações mantidas e das oportunidades concedidas à contratada para regularização. Naquela ocasião, foi solicitada atualização imediata sobre as providências adotadas, documentação comprobatória e indicação de data exata para conclusão definitiva do serviço.

Diante da persistência da situação, o Fiscal encaminhou relato à Administração solicitando a adoção das providências administrativas cabíveis para apuração da responsabilidade da contratada.

Em razão desses fatos, foi expedida, em 25 de setembro de 2026, Notificação para Apresentação de Defesa Prévia, concedendo à empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento, para manifestação e apresentação de documentos e demais elementos que entendessem pertinentes.

Entretanto, transcorrido o prazo concedido, a empresa não apresentou defesa prévia, conforme informação a ser certificada nos autos, deixando de apresentar justificativas ou elementos que pudessem afastar ou modificar os fatos apurados.

Durante o Processo Sancionatório a empresa também foi notificada a fazer a manutenção preventiva referente ao mês de setembro, o que também não ocorreu, demonstrando total desinteresse na execução do contrato.

É o relatório.

II – DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A Administração Pública deve exigir o cumprimento das obrigações assumidas pelos contratados, adotando as providências cabíveis quando constatado o descumprimento contratual, sempre mediante observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

No presente caso, os elementos constantes dos autos indicam que a contratada deixou de solucionar, no período relatado, a ocorrência envolvendo o sistema de ar-condicionado central do Plenário, mesmo após sucessivas solicitações de providências e de informações acerca do andamento do reparo.

A situação assume especial relevância por envolver equipamento instalado no Plenário da Câmara Municipal, espaço destinado à realização de Sessões Ordinárias, audiências públicas, reuniões, solenidades e demais atividades institucionais, cuja utilização depende de condições adequadas de funcionamento e climatização.

Além disso, a notificação expedida à contratada descreveu os fatos apurados, indicou a obrigação relacionada ao atendimento emergencial prevista no item 4.5.6 do Termo de Referência e assegurou o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

A ausência de manifestação da empresa, embora não represente, por si só, confissão ou reconhecimento automático de responsabilidade, permite o prosseguimento da apuração com base nos documentos e demais elementos regularmente incorporados aos autos, desde que demonstrados o descumprimento contratual e os pressupostos para aplicação das consequências administrativas cabíveis.

No caso concreto, considerando o relato do Fiscal do Contrato, as comunicações realizadas e a persistência da ausência de solução definitiva da demanda, conclui-se pela caracterização da inexecução contratual quanto à parcela correspondente aos serviços de manutenção e reparo não executados, nos limites demonstrados pela instrução processual.

A aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida deverá observar a previsão sancionatória constante do instrumento contratual e a legislação aplicável, adotando-se como base de cálculo exclusivamente o valor da obrigação efetivamente inadimplida, devidamente identificado e demonstrado nos autos.

A medida mostra-se adequada à gravidade do descumprimento apurado, considerando a persistência da irregularidade, as sucessivas solicitações de solução e a relevância do sistema para o funcionamento das atividades institucionais, sem prejuízo da observância dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Quanto à extinção unilateral do Contrato nº 18/2026, os fatos descritos indicam descumprimento de obrigação contratual relevante, cuja persistência compromete a satisfação do interesse público e autoriza a adoção da medida, desde que presentes os pressupostos legais e contratuais correspondentes.

A decisão fundamenta-se, especialmente, nos arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber à extinção contratual, bem como no art. 156, inciso II, e § 3º, da mesma lei, quanto à sanção de multa, observadas as disposições específicas do contrato e do procedimento administrativo aplicável.

Assim, diante dos elementos constantes dos autos, mostra-se cabível a aplicação da penalidade pecuniária e a extinção unilateral do ajuste, assegurando-se à contratada o direito de interpor os recursos administrativos cabíveis nos prazos próprios para cada decisão.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, considerando os documentos constantes do Processo Sancionatório nº 267.2026.1.87, em apenso ao Processo de Compra nº 244.2025.1.71, o relato do Fiscal do Contrato, a Notificação para Apresentação de Defesa Prévia expedida em 25 de setembro de 2026 e a ausência de apresentação de defesa pela empresa no prazo concedido, DECIDO:

1. RECONHECER a ocorrência de inexecução contratual pela empresa MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.952.790/0001-33, relativamente à parcela correspondente aos serviços de manutenção e reparo do sistema de ar-condicionado central do Plenário, conforme fatos e documentos constantes dos autos.
2. APLICAR à contratada a penalidade de multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da parcela inadimplida, ou seja, do mês em que a empresa deixou de prestar a manutenção preventiva e corretiva, totalizando o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), referente a com fundamento no Contrato nº 18/2026, nas disposições sancionatórias aplicáveis e no art. 156, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. DETERMINAR A EXTINÇÃO UNILATERAL do Contrato nº 18/2026, celebrado com a empresa MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA., em razão do descumprimento contratual apurado, com fundamento nos arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os pressupostos legais e contratuais pertinentes e os efeitos decorrentes da extinção.
4. DETERMINAR a notificação formal da contratada acerca desta decisão, com a expressa indicação dos prazos para interposição dos recursos administrativos, nos seguintes termos:
 - a) Quanto à aplicação da multa: fica assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação da decisão, para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 166 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições procedimentais aplicáveis.
 - b) Quanto à extinção unilateral do contrato: fica assegurado o prazo de 3 (três) dias úteis, contado da intimação da decisão, para interposição do recurso cabível, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições procedimentais aplicáveis.

Os recursos deverão ser apresentados formalmente, com exposição dos fundamentos de fato e de direito e dos pedidos correspondentes, para juntada aos autos e processamento pela autoridade competente, salientando que os prazos recursais são distintos e deverão ser observados individualmente para cada matéria, sem prejuízo da possibilidade de apresentação de uma única peça recursal que impugne ambas as decisões, desde que respeitados os respectivos prazos.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Diretora do Departamento Administrativo

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO CMAS Nº 32, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Assistência Social Betel, referente à Emenda Parlamentar Federal nº 202637300004, Programação nº 353870920260001.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.044/2024, que dispõe sobre as transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, oriundos de Emenda Parlamentar, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS),

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 01 de outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO a reunião Extraordinária realizada no dia 15 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a Ata nº 21 de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho apresentado à plenária pela Divisão de Gestão de Parcerias, para utilização da Emenda Parlamentar Federal nº 202637300004, Programação nº 353870920260001, destinada à Associação de Assistência Social Betel – Lar Betel, que executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, no valor de R\$ 50.002,43 (cinquenta mil, dois reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janaina Nunes
Maximiano de Lima -
Presidente do CMAS -
Gestão 2026

Assinado de forma digital por
Janaina Nunes Maximiano de Lima
- Presidente do CMAS - Gestão
2026
Dados: 2026.10.19 11:38:12 -03'00'

Janaina Nunes Maximiano de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 33, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho do Lar dos Velhinhos de Piracicaba, referente à Emenda Parlamentar Federal nº 202281000306 Programação nº 353870920220004.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.044/2024, que dispõe sobre as transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, oriundos de Emenda Parlamentar, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS),

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 01 de outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO a reunião Extraordinária realizada no dia 15 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a Ata nº 21 de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho apresentado à plenária pela Divisão de Gestão de Parcerias, para utilização da Emenda Parlamentar Federal nº 202281000306, Programação nº 353870920220004 no valor de R\$ 20.624,73 (Vinte mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), destinada ao Lar dos Velhinhos de Piracicaba, que executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janaina Nunes
Maximiano de Lima -
Presidente do CMAS -
Gestão 2026

Assinado de forma digital por Janaina
Nunes Maximiano de Lima -
Presidente do CMAS - Gestão 2026
Dados: 2026.10.19 12:04:40 -03'00'

Janaina Nunes Maximiano de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 34, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho do Lar dos Velhinhos de Piracicaba, referente à Emenda Parlamentar Federal nº 202339770002 Programação nº 353870920230002.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.044/2024, que dispõe sobre as transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, oriundos de Emenda Parlamentar, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS);

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 01 de outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal;

CONSIDERANDO a reunião Extraordinária realizada no dia 15 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a Ata nº 21 de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho apresentado à plenária pela Divisão de Gestão de Parcerias, para utilização da Emenda Parlamentar Federal nº 202339770002, Programação nº 353870920230002 no valor de R\$ 59.448,60 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), destinada ao Lar dos Velhinhos de Piracicaba, que executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janaina Nunes
Maximiano de Lima -
Presidente do CMAS -
Gestão 2026

Assinado de forma digital por
Janaina Nunes Maximiano de Lima
- Presidente do CMAS - Gestão
2026
Dados: 2026.10.19 12:05:25 -03'00'

Janaina Nunes Maximiano de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
E-mail: cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br
Site: www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 379

Resolução: nº 29/2026 – Nomeação de Gestores de Parcerias

Nomeia gestores de parcerias dos projetos do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155 e suas alterações, em Reunião Extraordinária realizada em 24 de agosto de 2025, para atender ao disposto no Artigo 2º, Inciso X, da Lei Federal 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias firmadas entre o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, para a execução de atividades de interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os Gestores de Parcerias responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos projetos financiados para o Biênio 2026/2027 com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba – FUMDECA.

Gestores de Projetos do CMDCA
Ádila Beatriz Ramos Machado Polli
Alessandra Beniana Capistrano Martins
Vitória Cravo Costa
José Carlos Ferreira Neto
Vitória dos Anjos Lopes da Silva

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

E-mail: cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br

Site: www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 380

Art. 2º – A divisão dos projetos entre os Gestores de Parcerias será definida e organizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA, de forma a assegurar o acompanhamento técnico e administrativo de todas as iniciativas aprovadas.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 19 de Outubro de 2026.

Ádila Beatriz Ramos Machado Polli

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: J.D.R.F.J em 20/10/2026 08:34 CPF: ***.479.568-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código 3LVN52KH.



Assinaturas do documento

"Resolução 29-2026 Nomeação para a Comissão Gestores de Parceiras"



Código para verificação: **3LVN52KH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI (CPF: ***.296.398-**) em 19/10/2026 às 11:19:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/04/2026 - 09:46:36 e válido até 14/04/2029 - 09:46:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/021059**

e o código **3LVN52KH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA** **Página: 2**

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991, e/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"

CONVOCAÇÃO – 10ª Reunião Ordinária de 2026

O **Conselho Municipal de Saúde**, na pessoa de seu presidente, vem, por meio deste, em obediência ao **artigo 9º** de seu Regimento Interno, **CONVOCAR** os Conselheiros Titulares, bem como seus respectivos suplentes e demais interessados, para a **10ª Reunião Ordinária de 2026**, a ser realizada no dia **27 de outubro** de 2026, na Sala de Reuniões do Prédio Anexo da Câmara de Vereadores, situado à Rua São José, 547 – Centro, às **19:00**, com a seguinte pauta:

Deliberação de Atas:

Deliberação acerca da Ata da Reunião Ordinária de 25/08/2026

Deliberação acerca da Ata da Reunião Ordinária de 29/09/2026

Informes:

Pronunciamento do Presidente e dos Conselheiros inscritos.

Ordem do Dia:

1 – *Deliberação acerca do Calendário de Ações da CISTT (Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora).*

Piracicaba, 19 de outubro de 2026

Hugo Nogueira Luz**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**Rua Alferes José Caetano, 1214 – Centro, Piracicaba - E-mail: cms@piracicaba.sp.gov.br Fone: **(19) 3402.7008**

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000118, materializada por: H.N.L em 19/10/2026 17:19 CPF: ***.872.388-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo CONSELHOS 2026/000118 e o código CC802S8I.



Assinaturas do documento

"Convocação 10ª R.O. 27.10.2026"



Código para verificação: **CC802S8I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUGO NOGUEIRA LUZ (CPF: ***.872.388-**) em 19/10/2026 às 15:10:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/04/2026 - 16:46:44 e válido até 15/04/2029 - 16:46:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CONSELHOS**

2026/000118 e o código **CC802S8I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

ASSOCIAÇÕES



Rua Santa Olímpia, nº 75 – Bairro Santa Olímpia – Piracicaba-SP
CEP 13411-589 – CNPJ 55.345.284/00001-40
e-mail: associcacoasantaolimpia@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados da Associação de Santa Olímpia, em pleno gozo de seus direitos sociais, para Assembleia Geral Ordinária que se realizará nos dias 28 e 29 de novembro de 2026, na sede da entidade, localizada à rua Santa Olímpia, 75 – Bairro Santa Olímpia – nesta cidade e comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem: **ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2027/2028**. Os associados que pretendem concorrer à presidência da Diretoria da Associação de Santa Olímpia e Conselho Fiscal, deverão protocolar sua chapa com 10 dias de antecedência da data da eleição, com as secretárias da atual diretoria, Iria Correr e Ivana Maria Stenico. De acordo com o estatuto social, a votação será por escrutínio secreto, sendo vetados votos por correspondência ou procuração. A votação acontecerá nos horários descritos abaixo:

- 28/11/2026 (sábado) – 18h00 às 19h30
- 29/11/2026 (domingo) – 09h00 às 11h00

Composição da chapa da Diretoria da Associação de Santa Olímpia

- Presidente
- Vice-Presidente
- 1º tesoureiro
- 2º tesoureiro
- 1º secretário
- 2º secretário
- Diretor social
- Diretor cultural
- Diretor de turismo
- Diretor de patrimônio
- Diretor de esporte e lazer
- Diretor de meio ambiente

Composição do Conselho Fiscal

- 05 membros (03 efetivos e 02 suplentes)

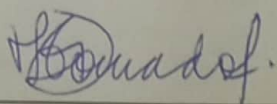
Aparecida Cecília Christofolletti

Piracicaba, 19 de outubro de 2026.

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CIRCOLO
TRENTINO DI SANTA OLÍMPIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados do Círculo Trentino di Santa Olímpia, quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia geral ordinária que se realizará no dia 06 de dezembro de 2026, das 9h30 às 10h30 horas, na sede da entidade, situada à Rua Santa Olímpia, 75 – Bairro Santa Olímpia, nesta cidade e comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem, sobre as seguintes ordens: eleição da nova diretoria para o biênio 2027/2028. Os associados que pretendem concorrer à presidência do Círculo Trentino di Santa Olímpia deverão protocolar sua chapa com 10 dias de antecedência da data da eleição, na sede da entidade. De acordo com os estatutos sociais, a votação será por escrutínio secreto, sendo vedados votos por correspondência ou procuração.

Piracicaba, 20 de outubro de 2026.



Tatiane Gonçalves Dourado
Presidente do Círculo Trentino di Santa Olímpia

Digitalizado com CamScanner